ANNO LXXII — Sabbado — 11 de Abril de 1896 — NUMERO 82

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	8$000
Por seis mezes adiantados . . .	15$000
Por um anno adiantado . . .	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE ABRIL DE 1895

De Nictheroy ao Recife

Na Camara dos Deputados foi no anno de 1892 apresentado um projecto que obteve parecer favoravel da commissão de viação e obras publicas, e que infelizmente ficou sem solução até ao presente.

Trata-se neste projecto de um emprehendimento gigantesco, que a ser realisado traria consideraveis vantagens ao paiz, cujo futuro liga-se ao desenvolvimento das suas forças productivas, destinadas á inercia, se a facilidade de communicações não fôr estabelecida, de accordo com as exigencias das industrias e do commercio que lhe fornecem todos os elementos de vida.

O Sr. Luiz Gomes procura obter uma concessão do Governo, para a construcção de uma estrada de ferro, do Recife a cidade de Nictheroy, ligando assim os principaes Estados do Norte com a Capital Federal.

Basta enunciar esta ideia, para comprehender-se o que ella encerra de grande, que largo horisonte devassa aos olhos de todos que enthusiasmam-se pelo que interessa-se profundamente com o bem da communhão brazileira, e comprehendem que a suppressão das distancias pelo effeito maravilhoso das estradas de ferro estreitando os laços que prendem as diversas circumscripções do paiz, principalmente quando a descentralisação tende a operar-se em virtude do novo regimen politico, afasta um certo isolamento que convém desapparecer, pela cohesão crescente dos interesses communs, e facilidade das relações commerciaes, pelo crescimento da população, para o que muito poderosamente concorrem as estradas de ferro.

A capital do paiz deve ter facil communicação pelo menos com os seus Estados principaes, até hoje só por mar effectuada com o norte, e depois de uma viagem de muitos dias; difficilmente poderia o governo lançar mão dos recursos que fossem necessarios para a defeza ou a manutenção da ordem em qualquer um dos estados do norte, ou prover a sua segurança.

Alguns Estados do Sul, como S. Paulo e Minas, ligam-se já á Capital, e é talvez incalculavel a somma de bens que d'ahi lhes têm advido.

O percurso da estrada de ferro do Recife ao Rio de Janeiro é de 2.100 kilometros que calcula-se, com a marcha da locomotiva de 80 kilometros por hora, serem vencidos em trinta horas.

Tão consideravel distancia que nos separa da capital, seria vencida n'um dia e algumas horas.

Seria maravilhoso para nós um semelhante successo, e grande a impulsão que se desenvolveria no nosso commercio, quando em tão limitado tempo podesse trocar os seus productos com os dos Estados do Sul, além de facilitar a colonisação por toda esta extensão territorial inteiramente erma e dominada pelo deserto.

Entre nós o principal elemento de progresso é a facilidade de communicações, pelo menos, entre as diversas regiões do paiz onde já florescem differentes industrias, e são mais ou menos populosas; é preciso que os recursos que ellas conseguiram accumular, achem um caminho aberto por onde projectem o seu desenvolvimento, por onde irradiem-se as suas forças, ampliando o seu circulo de acção e movimento.

A governo não pede o autor do projecto mais do que a garantia dos juros do capital que fôr empregado, e calculado na importancia de 10 milhões esterlinas, ou 90.000:000$ da nossa moeda, não elevando-se a garantia dos juros á capital superior, nem excedendo estes a 5 %, durante o prazo de 90 annos; o uso e goso da estrada pelo espaço de sessenta annos, o previlegio sobre os terrenos marginaes da estrada até 15 kilometros para cada lado, respeitando direitos anteriormente adquiridos, e outros favores de importancia secundaria, que de ordinario se costuma conceder.

Considerado o projecto sobre as vantagens que resultam da sua realisação para o paiz, são ellas da maior relevancia, e de tão subido interesse em todos os seus aspectos que não é preciso demonstral-as.

Este emprehendimento de proporções tão colossaes que para a nossa habitual indifferença póde parecer um sonho dourado, encontrou todos os meios praticos de ser levado á effeito segundo o projecto de que nos occupamos, faltando apenas por parte do governo a concessão de alguns favores que não são extraordinarios, para que venha a ser iniciado, proseguindo desassombradamente o seu curso até definir uma aspiração que alimenta-se nos sentimentos patrioticos, e nos ardentes desejos do engrandecimento moral e material do paiz.

Entretanto, que os sacrificios impostos ao Estado para conseguir-se tão bello desideratum, são quasi que nullos.

Os juros que o Estado se obrigará a garantir não excedem á quantia de 150 contos annualmente, e isto em vista do estado mais que precario do cambio actualmente.

O pagamento dos juros só terá lugar depois do deposito da primeira fracção do capital, designando depois o governo as quantias que successivamente deverão ser depositadas.

Nada póde haver, portanto, de menos oneroso e mais razoavel.

Não se trata de uma empresa temeraria, de resultados incertos, criando grandes compromissos para o Estado; e antes os prejuizos que este arrisca-se a ter são muito inferiores ás vantagens resultantes da execução do projecto, segundo as clausulas n'elle estabelecidas.

Cerca de 4 annos foi o projecto de um tão elevado emprehendimento apresentado na Camara dos Deputados, e não obstante o parecer o mais edificante que obteve, preconisando as suas grandes vantagens, e demonstrando a conveniencia de adoptal-o, foi elle dormir o somno do esquecimento, e não proseguindo os tramites legaes, ficou até hoje sem ter deliberação.

O seu autor, porém, incansavel trabalhador em prol da grandiosa ideia que concebera, procurando agenciar os meios de leval-a ao seu desejado exito, sempre infatigavel na iniciativa que tomou, não esmoreceu ainda, e espera obter do Congresso Nacional a concessão solicitada.

Seguramente, conta com os capitaes necessarios para a realisação do emprehendimento á que se propõe, não obstante serem elles consideraveis; o que prova a confiança que existe dos capitalistas estrangeiros ou nacionaes nos resultados que se póde colher intentando-o.

O Estado resguardando apenas os seus interesses, sem se entregar á graves compromissos, deve animar já toda empresa que se propozer a construcção de estradas de ferro, quando fôr reconhecida a sua utilidade em zonas determinadas, principalmente sendo da natureza d'esta de que tratamos.

Ligar a capital do paiz aos seus Estados mais importantes, é este um pensamento que já desde muito tempo devia ter preoccupado os nossos homens de estado, e que podia estar convertido em facto, se não tivesse havido tanta incuria á respeito de assumpto de tão transcendente valor.

Já houve quem concebesse o projecto de uma estrada de ferro que partindo do Recife fosse ao Valparaizo.

Despertou grande sensação, interessou o espirito publico; mas afinal succumbio, sem que se conheça as causas que determinaram este resultado.

O projecto de que actualmente se cogita sendo de proporções mais modestas, é para nós de capital importancia, e define exactamente o que mais poderiamos desejar.

Fazer do Brazil um todo homogeneo, cujas partes devem tornar-se cada vez mais solidarias, cujos vinculos precisam cada vez mais estreitar-se, é o que determinam os interesses politicos e economicos da nação.

Na actual phase politica que atravessamos, faz-se mais do que nunca preciso extremar esta communhão de interesses, fortalecer social e economicamente a unidade nacional, que politicamente póde tender a decair no seu espirito de conservação.

Um Estado não póde ser bem administrado, quando occupando uma immensa extensão territorial, a sua capital isola-se, ou tem custosas communicações com as circumscripções politicas que o formam.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Em additamento ao do dia 7 de Abril de 1896

Officios:

Circulares:—Ao Sr. General Arthur Oscar de Andrade Guimarães, commandante do 2.º districto militar.—Tenho a honra de participar vos que, nesta data, tomei posse do cargo de Governador deste Estado, depois de ter prestado juramento perante o Congresso Legislativo. Prevaleço-me do ensejo para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Igual aos Srs.: Tenente Coronel João Maria de Paiva, director do Arsenal de Guerra; Coronel commandante da guarnição federal nesta Estado; Commandante da Fortaleza do Buraco, Tenente Coronel Trajano Alipio de Carvalho Mendonça, commandante da Fortaleza do Brum; e Capitão de Fragata, José Pereira Guimarães, inspector do Arsenal de Marinha.

Dia 9 de Abril de 1896

Officios:

Ao Sr. director do Presidio de Fernando de Noronha.—Declaro para vosso conhecimento que, nesta data, concedi a Silvio de Aguiar Campello, permissão para embarcar no vapor «Una,» com destino a esse presidio, duas caixas com sabonetes nacionaes para Jovino Barroso de Mello.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Sr. Dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, juiz do 2.º districto municipal de Olinda.—Accuso o recebimento do vosso officio de 7 do corrente, e agradeço-vos as felicitações que nelle me dirigistes e os patrioticos intuitos que manifestastes de bem servir á administração do Estado.

— Aos Srs. Agentes do London & Brasilian Bank Limited.—Accuso o recebimento do officio de 6 do corrente, com o qual me transmittistes, de accordo com o preceituado no art. 1.º do decreto de 3 de Novembro de 1860, a copia authentica do balanço das operações effectuadas, até o fim do mez passado, pela Caixa Filial do London & Brasilian Bank Limited.

2.ª DIRECTORIA

Em additamento ao expediente do dia 7 de Abril de 1896

Circulares:—Ao Sr. presidente do Concelho Municipal do Recife.—Communico-vos que, nesta data, tomei posse do cargo de Governador deste Estado, depois de ter prestado juramento perante o Congresso Legislativo.

— Igual aos demais presidentes dos Concelhos Municipaes e os respectivos Prefeitos.

— Igual as autoridades estadoaes e federaes, Associações Commercial e Agricola, gerentes das Companhias e Superintendentes das Estradas de Ferro.

Dia 9 de Abril de 1896

Actos:

O governador do Estado resolve nomear Manoel Cavalcanti de Albuquerque Wanderley, para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio de Nazareth, em substituição do Coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello, que não acceitou a nomeação.—Fez-se a devida communicação

— O Sr. director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco digne-se de mandar dar passagem em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito á bagagem ordinaria da estação desta capital a de S. Caetano da Raposa, ao professor José Octaviano da Rocha Mello e a sete pessoas de sua familia.

— Officio:

Sr. Vice Consul da Suecia e Noruega.—De posse do officio do Sr. Vice Consul da Suecia e Noruega, datado de 6 do corrente, declaro ficar sciente de que, tendo o mesmo Sr. Vice Consul de ausentar-se, durante algum tempo, desta capital, ficará encarregado do respectivo Vice Consulado o Sr. Arthur B. Dallas.—Retribuo ao Sr. Vice Consul os protestos de alta estima e distincta consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 8 de Abril de 1896.

Officio:

Ao Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Marcos José da Silva, a quantia de cincoenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta réis (54$440), a que tem direito, conforme se verifica da conta junta pelo despacho na alfandega de volumes contendo objectos que se destinam ao Necroterio, devendo correr pelo art. 2.º § 2.º n. 10 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 9 de Abril de 1896.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda. Autoriso-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, a quantia de trinta e dous contos, e cincoenta e cinco mil e setecentos réis (32:955$700), a que tem direito, conforme os documentos juntos, pelo gaz consumido durante o mez de Março ultimo, devendo correr essa despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 20 da lei orçamentaria em vigor.

Ao Sr. Dr. Director da 2.ª Directoria.—Transmittindo-vos a inclusa copia do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Março ultimo, sob n. 251, autoriso-vos a fazerdes ao Instituto Vaccinico Municipal da Capital Federal, quando se torne necessaria a requisição do fornecimento de cow-pox.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Srs. agentes do Lloyd Brasileiro.—Accuso recebido vosso officio de 4 do corrente um que communicaes haver chegado n'aquella data ás 6 horas da manhã, procedente dos portos do Norte, o paquete nacional «S. Salvador», e que seguira no mesmo dia ás 5 horas da tarde para os do Sul.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 9 de Abril de 1896

Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, Joaquim Antonio de Carvalho, Sebastião Baudão, Rodolpho Gomes da Silva Filho, Angela de Santa Julia. Companhia Drainage, collector de Alagôa de Baixo, José Joaquim de Lima, Benedicto Marques Vieira, Felippe F. de Farias Vieira, Euclides D. de Carvalho, Francisco G. de Oliveira e Idalina Maria da C. Lima.—Informe o Sr. sub director da Contabilidade.

Manoel dos Santos Araujo, João Alves da Silva, José Soares do Amaral, Alves & C., Eugenio Cardoso Ayres, Alexandrina Maria da Conceição, Severino Martins, Affonso Taborda & C., Maria José Cabral, Lilia Celestina da Rosa. Julio Costa & C. Barros & C. e Guimarães & Valente.—Informe a Recebedoria.

José de Souza Rodrigues.—Informe o Contencioso.

Sociedade Hippodromo do Campo Grande e Pereira Carneiro & C.—Ao porteiro para entregar o interessado.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 74 —Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa Vista, Justino Pereira da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado no 1.º districto do Poço da Panella, Manoel Correia da Paixão, por crime de roubo.

— Communicou-me o subdelegado de Beberibe que no dia 8 do corrente mez, por volta das 5 horas da tarde, no logar Agua Comprida d'aquelle districto, foi encontrado morto o menor Joaquim José da Silva, filho legitimo de Gervasio Gomes da Silva e Belmira Marcellina da Silva, alli residentes.

A mesma autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu á competente vistoria e verificou ter occasionado a morte asphixia por submersão, depois do que fez remover o cadaver para o cemiterio d'aquelle povoado, afim de ser inhumado.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, que hontem, ás 7 1/2 horas da noite, na estação da rua da Aurora, o individuo de nome Fausto de tal, estando dormindo entre os carros alli estacionados, succedeu sahir com uma perna fracturada e mais ferimentos produzidos pelos mesmos carros na occasião em que eram engatados.

Aquella autoridade fez remover o offendido para o Hospital Pedro II e das deligencias procedidas chegou a evidencia de que o facto foi casual.

— Communicou-me o administrador da Casa de Detenção, que hoje, ás 7 horas da manhã falleceu n'aquelle estabelecimento o louco Marianno de tal.

No dia 2 d'este mez o tenente coronel Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho, assumio o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Petrolina.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RELATORIO dos serviços executados pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria durante o anno de 1895, apresentado ao Sr. Dr. Secretario interino dos Negocios do Interior, pelo engenheiro Antonio Urbano P. Montenegro.

(Continuação)

Contractou se em 5 de Julho com o cidadão Francisco Ribeiro Pessoa a construcção do calçamento da rua Riachuelo, medindo 10.760^{m2},0, mas não tendo o contractante encetado os serviços dentro do prazo estipulado no contracto, rescindio-se este, em virtude das clausulas 8.ª e 9.ª e abrio-se nova concurrencia, sendo arrematada a construcção do supra dito calçamento em 17 de Agosto pelo engenheiro Antonio Pereira Simões, que firmou em 30 do mesmo mez o contracto na importancia calculada approximadamente em 100:000$000, tendo recebido até 31 de Dezembro uma prestação de 10:499$700 (annexo n. 4).

A Companhia Serviços de Portos, representada por seu director, engenheiro Antonio Braz da Cunha, contractou em 8 de Outubro o calçamento da Praça da Republica, medindo 12.950^{m2},0 pelo preço de 155:400$000.

Até 31 de Dezembro nenhuma prestação se havia pago.

Contractou-se em 4 de Julho com os Srs. Silva Gusmão & C. a construcção do calçamento das ruas Deão Farias e Corredor do Bispo, medindo ...... 5.400^{m2},0, assim como a de 309^{m},0 correntes de galeria e ramaes de 2.ª classe, pela importancia de 100:133$569, mas depois de iniciados os trabalhos das galerias foi feito este contracto, rescindido por dolo e má fé, perdendo o contractante direito a qualquer indemnisação, e por este motivo ficaram as obras suspensas.

Além d'essas galerias comprehendidas nos contractos anteriores, contractou-se a construcção de 36^{m},0 de galerias de 1.ª classe na rua do Nogueira pelo preço de 12:455$088 com o cidadão Manoel Clementino Correia de Mello, obra que foi recebida achando-se o contractante indemnisado.

Por administração fez-se o calçamento da Praça Barão de Lucena, sendo para este fim contractado o fornecimento de 100,000 parallelipipedos por 18:500$000 com o Sr. Engracio Ribeiro de Mello, a 2 de Maio, terminando-se as obras em Novembro.

A mão de obra e os aterros d'esse trabalho orçaram em 2:563$800.

Pontes e pontilhões

Por edital de 16 de Agosto chamou-se concurrencia para a construcção de uma ponte sobre o Rio-dôce em Olinda, orçada em 19:301$951 e a 30 do mesmo mez firmou-se contracto com o engenheiro Antonio Pereira Simões, que até 31 de Dezembro nenhuma prestação recebeu.

Tambem por edital de 30 de Outubro pozeram-se em concurrencia as obras de uma ponte sobre o rio Una, em S. Bento, orçadas em 5:630$299, firmando-se contracto com o Sr. José Francisco de Souza Paizinho.

Nenhuma prestação havia sido paga até 31 de Dezembro.

Contractou-se com o capitão Antonio Luiz Bione em 14 de Setembro, a construcção de um pontilhão sobre o riacho Carrapicho, na importancia de 3:159$948, estando esta obra em vespera de conclusão.

Em 21 de Outubro celebrou-se contracto, por concurrencia, com o Sr. João Pedro da Silva, para a construcção de um pontilhão sobre o riacho Duas Pedras, orçado em 6:682$456.

O contractante até 31 de Dezembro não havia recebido nenhuma prestação.

A 20 de Novembro expedio-se ao Thesouro certificado de obra supplementar da ponte do povoado de Catende, sobre o rio Pirangy-assú, na importancia de 1:494$552 para pagamento ao contractante Alfredo Firmo d'Oliveira, que a 7 de Junho assignou n'esta repartição o termo de recebimento definitivo.

Na estrada de Nazareth está em execução a construcção dos encontros de alvenaria de uma ponte orçada em 12:037$255, contractada com Ayres Ferreira da Cruz, que offereceu, na concurrencia, o abate de 2 %.

Reparos de pontes, pontilhões e boeiros

Por meio de concurrencia firmou-se contracto a 10 de Julho com o Sr. João Climaco de Miranda para os reparos das pontes de S. João e Bico Peba, orçados em 14:410$095, sendo em 31 de Outubro assignado o termo de recepção provisoria.

Com o Sr. Guilhermino Joaquim do Rego Barreto contractou-se os reparos da ponte dos Carvalhos, orçados em 13:109$730.

Até 31 de Dezembro pagou-se uma prestação na importancia de 2:700$000.

A 27 de Julho receberam-se definitivamente as obras de reparos das pontes da estrada da Victoria, contractados com Enedino Gonçalves Ferreira da Luz.

Para a substituicão de madeiras nas pontes do 2.º districto, firmou-se a 11 de Julho contracto com o engenheiro Francelino Americo d'Albuquerque Mello e com o Sr. João Climaco de Miranda para igual fim nas do 3.º districto.

Fez-se a substituição dos passeios da ponte que liga a rua do Sol á da Aurora e na qual transitam os trens da Brazilian Street Railway, dispendendo-se a quantia de 7:890$170, que foi paga ao respectivo contractante Ayres Ferreira da Cruz.

Na ponte de Cação Gomes substituio-se parte do madeiramento, attingindo a despeza a 660$600, conforme o contracto assignado pelo Sr. João Climaco de Miranda.

Nos pontilhões Ribeiro Sujo e Serafim Pinto fez-se a substituição de madeiras e varandas por contracto com o Sr. Numeriano Augusto de Mello, montando o orçamento á quantia de 2:723$400.

Reconstruio-se o boeiro de Macujé e executou-se o enrocamento da Varzea do Cambonge, por contracto com o Sr. Pedro Velho do Rego Barreto, sendo o orçamento da primeira d'estas obras de 8:996$169 e da segunda de 3:145$340; na estrada de Nazareth, no kilometro 11,720, construio-se um boeiro na importancia de 3:450$658, contractado com Ferreira & C.

Estradas de rodagem

As estradas de rodagem continuam a ser as mesmas de que vos fallou o meu antecessor no seu relatorio, comprehendendo 502,003 kilometros distribuidos da forma seguinte:

As estradas do sul . .	189,11
Idem idem do sudoeste . .	86,050
Idem idem do noroeste . .	77,522
Idem idem do norte . .	113,420
Idem idem suburbanas . .	36,000

sendo que algumas d'essas estão exigindo empedramentos e outras, prolongação, attento o desenvolvimento da agricultura

Com a conservação d'essas estradas dispendeu a repartição a quantia de 145:708$210, como demonstra o annexo n. 5.

Obras diversas

Além das obras de que tenho me occupado, executaram-se ainda muitos reparos em varios edificios publicos da capital, taes como:

Palacio do Governo, Superior Tribunal de Justiça, Gymnasio, Casa de Detenção, Quartel do 2.º corpo policial, Inspectoria de Hygiene, Theatro Santa Isabel, Quartel do corpo de cavallaria, Lazareto da Ilha do Pina, etc.

O annexo n. 5 especifica minuciosamente as despezas effectuadas com todos os serviços que estiverem a cargo d'esta Directoria durante o anno findo, dispendendo-se a importancia de 674:294$083 distribuida da forma seguinte:

Secretaria da Justiça . . .	15:501$100
Secretaria da Fazenda . . .	562$100

Secretaria da Industria

1.ª Directoria	1:942$180
2.ª Dita	19:681$400
3.ª Dita	636:607$303

N'esta ultima parcella estão incluidas as despezas:

Serviço geologico	8:580$000
Palacio do Governo	2:788$120
Jardim de Palacio	9:287$430
Lazareto do Pina	147$000
que prefazem	17:422$550

Deduzida esta importancia, verifica-se que a despeza realmente feita pela 3.ª Directoria subio a 615:804$753.

FISCALISAÇÕES

Companhia de illuminação a gaz

A fiscalisação d'esta companhia tem se limitado á observação do funccionamento dos lampeões da illuminação publica.

O regulamento que rege a fiscalisação não permitte fazer-se as experiencias precisas e requeridas por um bom fornecimento de luz como a pressão, o volume de gaz despendido por bico, etc., apenas permitte verificar a intensidade da luz, mas até o presente esta repartição nunca possuio os instrumentos necessarios para proceder á tal medição.

Em 20 de Outubro procurou-se fazer um ensaio n'esse sentido no laboratorio de hygiene do Estado com o concurso do respectivo director, tendo se achado n'esta occasião para um bico, não escolhido, da illuminação publica, o poder illuminante de 5 a 6 velas de spermaceti, consumindo menos de 120 grãos d'esta substancia por hora.

Communicado o facto á empreza do gaz, respondeu seu gerente que a luz dos combustores era até superior a de 10 velas de cetina.

Não dispondo a repartição, como já disse, de apparelhos proprios para essas experiencias e permanecendo por isto, esta Directoria, na duvida do resultado obtido, não se póde sustentar com vantagem a reclamação feita á companhia.

Além d'isso, estava aberta a concurrencia para o novo systema de illuminação, a qual naturalmente resolveria as difficuldades existentes.

Durante o anno funccionaram em média diariamente, 1,877 lampeões, importando o fornecimento total de luz em 122:253$730 de cuja quantia deve-se deduzir a importancia das multas, isto é, 4:048$200 para se ter a somma de 118:205$530 realmente paga a empreza.

O annexo n. 6 demonstra o movimento d'esse serviço por mez.

Quanto ás demais informações sobre a illuminação publica que poderiam muito interessar a administração e que foram pedidas á gerencia da empreza, esta respondeu em officio de 6 de Dezembro ultimo que sendo particular a Empreza de Illuminação Publica, as informações referentes a sua administração interna só podiam ser fornecidas com expressa autorisação dos proprietarios da mesma.

Companhia de Beberibe

O serviço d'esta companhia teve regular funccionamento durante o anno findo.

O consumo médio diario attingio a 8.397,583 litros, tendo se produzido a média minima de 6.052,000 no mez de Junho e a média maxima de 10.630,000 litros no mez de Dezembro, conforme se vê da tabella constante do annexo n. 7.

O numero de hydrometros funccionando é de 4,222, tendo sido collocados 203 durante o anno.

Em uma visita que fiz ás obras da companhia pude verificar o bom estado dos mananciaes, dos reservatorios e dos diversos machinismos que servem para adducção das aguas á cidade.

(Continúa).

Administração do Exm. Sr. Dr. Joaquim C. de Araujo

GOVERNO DO ESTADO

Expediente do dia 8 de Abril de 1896

Bacharel Pedro José de Oliveira Pernambuco, pedindo dispensa do cargo de Procurador dos Feitos da Fazenda por ter sido nomeado administrador dos correios deste Estado.—Como requer.

Antonio Primitivo Gomes da Silva, nomeado tabellião de notas e escrivão do Civel do Municipio de Bonito pedindo ser nomeado para exercer o cargo de official de registros d'aquelle municipio.—Attendido por Portaria desta data.

Officio do Juiz do 7.º Districto Municipal do Recife, de 31 de Março proximo passado, pedindo para serem dadas as precisas ordens no sentido de ser presente no dia 10 do corrente ás 11 horas da manhã na sala publica dos auditorios desta cidade a praça do Esquadrão de cavallaria deste Estado Anizio Muniz Pimentel afim de ser processado.—Ao Sr. commandante do 1.º batalhão de Infanteria Estadual por attender, devolvendo este officio.

Antonia Basilia Badoux, professôra, pedindo entrega de documentos.—Sim.

Hermilia Lydia Alcoforado de Lima, professora pedindo sua remoção para a cadeira de Agôa Secca, do mesmo municipio.—Informe o Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa, pedindo entrega de documentos.—Sim.

Silvio de Aguiar Campello, pedindo permissão para embarcar duas caixas de sabonetes nacionaes para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco, pedindo pagamento de transportes dados para esta estrada por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento de transportes dados por esta estrada por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo, a empregados civis—Informe o Sr. Dr. Director interino da Secretaria da Fazenda.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de diversos objectos que forneceu a companhia de cavallaria.—Informe o Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento do fornecimento que fez durante o mez findo para o esquadrão de cavallaria pertencente ao 1.º batalhão de rações, de forrageos, cravos, ferraduras e medicamentos.—Informe o Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco, pedindo pagamento de transportes dados por esta estrada por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo a officiaes e praças de policia e presos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens fornecidas por conta desta Estado durante o mez de Fevereiro proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria de Fazenda.

Officio do Dr. questor policial de 6 do corrente sob n. 154 remettendo a conta proveniente de despezas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com a limpeza e asseio d'aquelle estabelecimento, á contar do 1.º de Janeiro a 31 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral interino da Secretaria de Fazenda.

Officio do Dr. questor policial de 1 do corrente sob n. 150, remettendo a conta dos medicamentos fornecidos pelo tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, aos presos pobres da Casa de Detenção, a contar do dia 8 de Janeiro a 8 de Março proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria de Fazenda.

Officio do tenente-coronel commandante interino do batalhão de Infanteria Estadual, enviando as contas do fornecedor da Casa de Detenção proveniente do tratamento de praças do esquadrão de cavallaria na enfermaria d'aquella casa, relativas aos mezes de Fevereiro a Outubro do anno findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral Interino da Secretaria da Fazenda.

Manoel Antonio dos Santos Dias, concessionario, da Usina Bom Fim, pedindo providencias de modo a ser corrigido o engano que se deu na 2.ª prestação que recebeu.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Aguas Bellas pedindo para pagar de uma só vez a joia de seu Monte-Pio.—Ao Sr. Dr. Director Geral do Thesouro para attender, sendo observadas as disposições regulamentares.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO — CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 6 DE ABRIL DE 1896.

João Baptista do Nascimento, conhecido por Maceió, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Attendido por decreto de hoje.

Candido Felippe Santiago, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Attendido por decreto de hoje.

Bacharel Joaquim Francisco d'Arruda, Juiz de Direito do Municipio de Aguas Bellas pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Jaqui, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Ramiro M. Costa & C., pedindo pagamento da conta dos livros, que vieram da Europa para o Instituto Benjamin Constant por conta desta Secretaria.—Deferido com officio de hoje ao Sr Dr. Secretario da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento de objectos fornecidos ao Instituto Benjamin Constant.—Deferido com officio de hoje ao Dr. Secretario da Fazenda.

João Pacheco de Queiroga, 1.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria de Justiça, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.—Sim.

José Vicente Ferreira, conhecido por José de Barros, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Attendido por decreto de hoje.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 30 DE MARÇO DE 1896

Joaquina Maria da Conceição, viuva, mãe do sentenciado João Gomes dos Santos, pedindo commutação da pena que foi a este imposta.—Attendida, por decreto d'esta data.

O PORTEIRO
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do Exm. Sr. Dr. Governador

Fraide & Brothers, emprezarios da illuminação á gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 33:055$700, importancia do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Março ultimo.—Como requer.

— 9 —

Os mesmos pedindo lhes seja certificado se foi lavrado algum contracto de illuminação com Alberto Freud & C., e no caso affirmativo certidão do theor do mesmo contracto.—Certifique-se.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 10 DE ABRIL DE 1896.

Visconde de Gonçalves Pinto.—Deferido em vista dos documentos passados pelos Bancos e Junta dos Correctores certificando não fazer o supplicante descontos de letras nem negocios cambiaes.

Vicencia Maria da Conceição, Nicanor Avelino Alves de Araujo, Luiz Antonio Fernandes e João do Rego Galeina.—Sim.

Sebastião Muniz Basilio Pyrrho.—Nos termos.

Manoel Joaquim Pessoa, Sebastião Luiz Machado Brandão e Espirituosa dos Anjos Moreira.—Deferido.

Leopoldo José Felippe Santiago.—Concedo.

Santos da Figueira e C.—Nos termos das posturas municipaes.

José Garcia de Assis Filho e Francisco Soares da Silva.—Como requer.

Aurelio dos Santos Coimbra.—Concedo a licença pedida nos termos das leis vigentes.

Cleomenes de Siqueira.—Prove o que allega.

Manoel Sebastião da Silva.—Como requer.

José Paulo Botelho.—Em vista dos documentos juntos a esta petição, dou provimento ao presente recurso e mando que se dê baixa na collecta.

José Gomes e C.—Não tem logar.

João Antonio de Almeida.—Mantenho o valor locativo do exercicio findo, com o qual se conformou o supplicante.

Francisco Antonio do Rego Barros.—Não basta allegar, é mister provar o direito que invoca a seu favor—mantenho pois o despacho anterior para o fim de ficar provado só possuir uma casa e essa mesma nas condições da lei 1544.

Francisco Dias Marques.—Revalide o sello.

Albino Ferreira dos Santos.—Reduza-se o valor locativo para a collecta a 600$.

A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Prove ter cumprido a clausula 5ª da respectiva concessão ou junte documento comprobatorio de haver sido dispensada das obrigações ahi contrahidas. Estabelecendo o contracto concessão, deveres reciprocos como condição indispensavel ao gozo do favor que pede a supplicante e não tendo sido observada essa condição não póde a supplicante invocar em seu favor o direito que dimana de semelhante clausula.

A New York Life Insurance Company.—Deferido, mantendo-se porém a taxa devida pelo escriptorio do representante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 10 de Abril de 1896.

O porteiro.
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

12.ª SESSÃO EM 26 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Salazar Moscoso, Teixeira de Sá, Albino Silva, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Velloso, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Albino Meira e Ermirio Coutinho, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretario.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

E' lido, sendo dispensado da impressão, o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e approvado sem debate, o seguinte:

1896 PARECER N. 33

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 2, iniciado no corrente anno neste Senado e approvado em 3.ª discussão na sessão de 24 do corrente, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam equiparados aos dos respectivos lentes os vencimentos dos professores das aulas praticas da Escola Normal, Augusto José Mauricio Wanderley e Rosa Amelia de Castro Muniz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 26 de Março de 1896.—*João Baptista Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

Apoia-se, indo a imprimir sob n. 4, o projecto do Sr. Albino Meira, apresentado na sessão antecedente.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, ao entrar, ha pouco, no edificio do Senado, eu recebi o exemplar de um parecer da 4.ª Commissão do Senado, no sentido de que seja adoptado um projecto, vindo da Camara dos Deputados, autorisando o Governador a gastar 3 contos de reis com os reparos do açude de S. Bento, e entendi, desde logo, que devia chamar a attenção da Casa para um facto, que talvez actue no seu animo, para, ao menos ser adiada a votação deste parecer, até que seja devidamente esclarecido o facto a que me refiro.

E' um preparo, que eu quero fazer no espirito do Senado.

Para isso vou apresentar um requerimento.

Mais de uma vez, Sr. Presidente, S. Exc. deve lembrar-se que eu tenho accusado o Sr. Governador por exceder as verbas orçamentarias e despesas autorisadas por leis especiaes em materia de construcção de cadeias.

Tive occasião de mostrar que tendo o Congresso autorisado a despender-se a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma cadeia em Quipapá, um açude e duas pontes, S. Exc. havia aberto concurrencia, servindo de base para o contracto 14:000$000.

Disseram-me, porém, os nobres Senadores, representantes da maioria, que o orçamento continha, uma verba de 150:000$000 para a construcção e reparo de cadeias; e que *dentro desta verba*, o Governador podia gastar o que fosse preciso para realisar taes melhoramentos nessa ou naquella localidade.

Acceita esta doutrina, chega-se á conclusão de que o Governador do Estado não póde gastar mais do que esses 150:000$000, quantia fixada no orçamento para a construcção de cadeias e reparos das mesmas em diversos municipios.

Mas eu chamo a attenção do Senado para o edital que vem nestes ultimos dias publicado no Diario.

Ahi S. Exc. chama a concurrencia para a construcção de cinco cadeias em diversos municipios; e devendo custar 14:000$000 cada uma, temos um total de 70:000$000.

Além disto, o Senado sabe que outras cadeias estão em construcção e andamento.

De modo que além destes 70:000$000, já outras despesas se estão fazendo e autorisando com a construcção de cadeias.

Entretanto, eu sou informado por pessoa muito criteriosa e sensata, que affirma ter visto o orçamento, segundo o qual foi autorisada a construcção da cadeia de Palmares por perto de 120:000$000.

Ora, juntando-se a estes 120:000$000 os 70:000$000 que o Governador poderá gastar com a construcção das 5 cadeias constantes do edital teremos 190:000$000.

Vê, pois V. Exc. Sr. Presidente, que o Sr. Governador excede a verba de... 150:000$000 que o Congresso votou para esse serviço.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Mas estas obras não serão realisadas todas neste exercicio.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu responderei a este aparte.

O Sr. Governador quando firma um contracto, representa o Estado.

Si este só lhe deu autorisação para gastar 150:000$000, S. Exc. não tem competencia para comprometter o Estado em 200:000$000.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Póde fazel-o por conta do exercicio futuro.

O SR. ALBINO MEIRA:—Assim V. Exc. confessa, que o Sr. Governador está fazendo despesas por conta de *autorisações futuras*. Ficamos na mesma, pois isto equivale a confessar que elle as está fazendo sem verba.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Mas o Congresso dará os meios.

O SR. ALBINO MEIRA:—De sorte que, a ser acceita a doutrina do honrado 1.º Secretario, o Sr. Governador está autorisado a fazer todas as despesas, contando que o Congresso lhe dará *meios futuros*.

Me parece que é isto que S. Exc. quer dizer.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—Nem póde deixar de dar.

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu deixo ao criterio do honrado Senador e aos seus conhecimentos de direito publico julgar se esta doutrina póde ser acceita.

Por ventura poderemos dizer que S. Exc. o Sr. Governador está procedendo regularmente, quando despende quantias sem autorisação do Congresso, contando apenas com autorisações futuras?

Eu não posso me conformar com isto.

O Congresso o anno passado autorisou para o corrente exercicio uma verba de 150:000$000 destinados a reparos e construcções de cadeias.

Toda a vez que S. Exc. excede essa verba procede contra lei expressa.

Acabei de mostrar, Sr. Presidente, que as despesas autorisadas por S. Exc. já excedem muito da quantia de 150:000$000.

S. Exc. Sr. 1.º Secretario affirma que o Sr. Governador do Estado está autorisando despesas por conta do exercicio futuro.

Eu appello para a consciencia da Casa; e pergunto, si esta doutrina póde ser acceita.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA dá um aparte.

O SR. ALBINO MEIRA:—Sr. Presidente, eu não quero por ora fazer censuras e increpações, porquanto ainda não tenho certeza official da verdade dos factos.

Confio muito no criterio e bom senso do cavalheiro que me deu as informações, affirmando ter visto o orçamento sobre a construcção da cadeia de Palmares.

Si isso não é verdade, eu desejo que o Sr. Governador do Estado tenha occasião de esmagar a affirmativa.

Si é verdade, é necessario que o Senado o saiba, afim de tomar o facto na devida consideração; por que realmente é lamentavel estarmos aqui a votar autorisações para não serem respeitadas pelo Sr. Governador.

Como fiz notar ao Senado só com as cinco cadeias nos municipios de que trata o edital elle vai despender a quantia de...... 70:000$000.

E agora vejo, segundo as informações a que me referi, que com a construcção da cadeia de Palmares elle vai despender cerca de 120:000$000.

Terá por ventura o Sr. Governador do Estado competencia para dispôr assim dos dinheiros publicos?

Eu penso que não.

Não quero, porém, entrar desde lógo no desenvolvimento desta questão, porque aguardo os dados officiaes.

Convem notar ainda ao Senado o seguinte facto que para mim tem toda a importancia.

Quando tive noticia da construcção dessa cadeia de Palmares, eu procurei ver si S. Exc. havia mandado abrir concurrencia para a realisação de semilhante obra.

E apesar das minhas pesquisas, affirmo ao Senado que nunca li edital algum neste sentido.

E' possivel que elle me tenha escapado; é possivel que o edital tenha sido publicado.

Mas o que eu affirmo é, *que não o li*.

Tive conhecimento desse negocio relativo á construcção da cadeia de Palmares por intermedio de um terceiro.

A ser verdadeiro o facto, o Senado comprehende quanta gravidade vai nisso.

Não pode haver maior escandalo, não pode um Governo dar mais cabal prova de immoralidade em materia de dinheiro, do que esse facto de ter feito um contracto desta ordem, sem ter aberto concurrencia publica. Seria por ventura um desses *serviços reservados* que esse Juiz de Direito de Correntes foi chamado a prestar nesta Capital?

Não affirmo, nem nego; o que affirmo, é que não vi, nem li, nenhum edital chamando concurrencia para a construcção da cadeia de Palmares.

Ora, Senhores, a ser isto verdade, é a maior prova de despreso que pode dar o Poder Executivo ao Poder Legislativo.

Eu não vejo, Sr. Presidente, onde esteja o escrupulo do Senado em approvar este meu requerimento; acho até, que é dever do Senado fazel-o. O meu requerimento tem por fim saber si S. Exc. o Sr. Governador do Estado contractou aquelle serviço por 120:000$000 sem ter ao menos aberto concurrencia publica. Pois é possivel, que o Senado leve o seu partidarismo ao ponto de recusar a um Senador estas informações, só para não molestar um Governador que nos tem desconsiderado a todos englobadamente?

Não acredito.

Senhores, é preciso que o Senado dê uma resposta a este despreso com que S. Exc. tem tratado as leis deste mesmo Congresso. O meu requerimento é formulado nos seguintes termos: (*Lê*).

Sr. Presidente, póde parecer a algum dos honrados Senadores que este requerimento é improficuo, porque elle não dá mais remedio ao que está feito; mas eu affirmo, que elle não é tão inutil como á primeira vista pode parecer.

Meu requerimento tem por fim tornar bem claro que, S. Exc. o Sr. Governador fez um contracto que não podia fazer, elle tem por fim fazer comprehender ao contractante, que elle fez um contracto nullo.

V. Exc. que é juristo, sabe que para a validade dos actos juridicos, não ha maior defeito do que a falta de competencia; e, para que se veja que nullo é este contracto, basta ver que o Governo só tinha competencia para contrastar despesas no valor de 20:000$000; tudo quanto exceder desta cifra é nullo.

Em todo o caso, Senhores, é util e é [illegible], é mesmo de grande alcance, que o [illegible] S. Exc. o Sr. Governador que tambem sabe julgar os seus actos illegaes com o mesmo despreso com que S. Exc. tem tratado todas as leis do Congresso.

E' preciso ao menos salvar a dignidade desta corporação.

Vem á Mesa, sendo lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

«Requeiro que se solicite com urgencia do Governo do Estado copia do contracto celebrado para a construcção da cadeia da cidade de Palmares; e mais as seguintes informações:

1.ª Si esse contracto foi celebrado mediante concurrencia em hasta publica;

2.ª No caso affirmativo qual a vantagem que visou o Governo, abandonando a via legal da concurrencia publica para entrar em accordos dos reservados.—Sala das Sessões, 26 de Março de 1896.—*Albino Meira*».

O Sr. Barão de Nazareth—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente, deixo de parte tudo quanto o nobre Senador disse em relação á posse do Governador do Estado, e a amisade que S. Exc. lhe vota.

Dessa amisade todos nós temos noticia certa e eu fui testemunha do quanto ella era intensa, pelo horror que se pintava no semblante de S. Exc. por occasião da celebre fritada de guayamús.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Como?

O SR. ALBINO MEIRA:—Eu disse que se podia calcular da amisade que V. Exc. vota ao Governador, pelo horror que se pintava no seu semblante, quando se deu o caso da celebre fritada de guayamús.

V. Exc. estava, devéras, succumbido, abatidissimo, aterrado.

Mas, deixemos isto, e entremos na discussão do requerimento.

Sr. Presidente, o nobre Senador combateu o requerimento affirmando a principio que eu não tinha adduzido provas.

Mas, V. Exc. bem vê, que quando eu peço informações sobre um facto é justamente para colher essas provas, é para saber, si elle é ou não verdadeiro. (*Apartes.*)

Não supponha o Senado que eu venho trazer para aqui um boato apanhado nas ruas. (*Apartes*).

As noticias que tive, me foi dada por um cavalheiro distinctissimo, honradissimo, tão distincto, tão honrado, como qualquer de nós.

Por conseguinte, não fui apanhar boato nas ruas. Vim trazer uma noticia, que, pela gravidade do caracter da pessoa que m'a deu considerei como exacta.

Mas, querendo, em todo caso, ter a prova official da verdade, apresentei para este fim o requerimento que se discute.

O nobre Senador declarou que tal contracto ainda não se fez. (*Apartes*).

Si V. Exc. empenha perante o Senado a sua palavra de honra de que tal contracto não existe, si V. Exc. com a responsabilidade de um *fidalgo do Imperio*, disser que o Governador não contractou com pessoa nenhuma a construcção da cadeia de Palmares, eu me dou por satisfeito e retiro o meu requerimento.

Si, porém, fugir a esta responsabilidade, permitta que eu insista neste requerimento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Pelo Regimento, não posso mais fallar.

O SR. ALBINO MEIRA:—Mas, póde responder-me em apartes.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Já disse o que tinha a dizer.

O SR. ALBINO MEIRA:—O nobre Senador não se anima a affirmar com a responsabilidade do seu nome que o contracto não se firmou. (*Apartes*).

Senhores, o facto é tão grave, que nós não podemos deixar de pedir esclarecimentos sobre elle.

Quando vierem as informações si ellas forem contra mim, eu não terei duvida em declinar o nome do cavalheiro que me despertou a attenção sobre este negocio.

Acceite o Senado o meu requerimento, verifique o facto, dê margem ao Governador para justificar-se: e uma vez negada a veracidade do facto, eu serei o primeiro a pronunciar o nome do meu informante, para que o Senado tenha o direito de dizer que elle é um calumniador.

Si porém as informações forem exactas, eu tambem terei o direito de duvidar da honestidade do Sr. Governador, pois que o procedimento de S. Exc. é illegal, pois que S. Exc não tem o menor escrupulo em esbanjar os dinheiros publicos.

O repto está lançado.

Resta que o Senado *queira saber* onde está a verdade.

Encerra-se a discussão.

O Sr. Albino Meira (*pela ordem*):—requer que a votação do requerimento seja nominal.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, sendo occupada pelo Sr. vice-presidente.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

No dia 26 de Março foi installada, segundo a nova lei judiciaria, a 1ª sessão do jury, na cidade do Rio Grande.

O presidente do tribunal, Dr. Alcides Lima declarou que não punha em execução a parte que determina que as sentenças do jury serão proferidas a voto descoberto, e fundamentou esse acto, dizendo que o voto secreto é uma das condições basicas das instituições do jury e que, substituido o voto secreto pelo publico, fica o jury abalado em seus fundamentos, o que importava a violação das constituições federal e estadual, que mandam manter aquella instituição.

Disse tambem que aceitaria recusações, o que igualmente a nova lei prohibe, e accrescentou que foram ellas tomadas em razão do art. 8.º, da citada lei que diz:

«Os juizes deixarão de applicar as leis e regulamentos manifestamente inconstitucionaes.»

As declarações do Dr. Alcide Lima causaram profunda sensação; e commentando o facto, o «Echo do Sul» assim se expressa:

«Honra ao digno magistrado que assim assignala a sua independencia, fazendo da justiça publica o baluarte contra arremessas da tyrannia.»

E' preciso observar que a reforma judiciaria estadual emana do poder arbitrario do Rio Grande do Sul, fruto do comtismo de orientado.

A «Federação» de 30 d'aquelle mez considera o occorrido um delicto de maior gravidade e declara não poder, não dever ficar elle impune.

Não tendo o mencionado juiz opposto o menor reparo a nova organisação durante os 3 mezes em que a mesma esteve constitucionalmente exposta a consideração publica e respectivo estudo, a «Federação» commenta severamente essa conducta, attribuindo-a ao proposito do Dr. Alcides Lima de romper em publico, de sua cadeira de magistrado, contra o governo do Estado e o superior tribunal, e accentuando que [illegible] influenciado por perturbadores da ordem social.

Da mesma fórma a «Gazeta da Tarde», condemna energicamente o procedimento do Dr. Alcides Lima, reclamando punição severa.

O presidente do Estado telegraphou ao Dr. Alcides Lima perguntando se tinha fundamento a noticia da occurrencia no tribunal do jury, obtendo resposta affirmativa.

O presidente pediu tambem ao promotor da comarca informações a respeito sendo-lhe estas fornecidas.

Aquelle magistrado será responsabilisado pelo superior tribunal do Estado, estando encarregado de iniciar as diligencias o Dr. Pinto Casado, delegado do procurador no mesmo tribunal.

— O presidente do Estado mandou ficar sem effeito a qualificação de eleitores municipaes feita pelo intendente do Rio Grande, que ha pouco deixou o cargo, baseando-se em ser este incompetente para tal.

Esse intendente é o consul Angelo Carpaccio, chefe da dissidencia da cidade e actualmente da opposição a [illegible] governista.

— O jornal «Rio Grande do Sul», que era orgão dos castilhistas na cidade do Rio Grande, declarou não continuar na mesma politica por [illegible] consciencia, leal e [illegible] dos principios que consubstanciam a verdadeira [illegible] republicana.

Um dos principaes accionistas dessa folha, ex intendente municipal, coronel Carvalho, vai fazel-o passar para a dissidencia de Homero Baptista.

— O Dr. Alcides está em desacordo com o chefe dissidente, Dr. Homero Baptista.

— Com o titulo «Partido Republicano» escreve o «Actual» de 18 do corrente:

«Apezar da tranquilidade determinada pela evolução do vice-presidente da Republica, pela retirada do general Galvão e pelo consequente socego dos peixotistas, o paiz, commovido ainda pela recente revolução, não confia na estabilidade da paz, e para isso tem razão.

O partido Republicano, que se chama o partido de sacrificios e que a si arroga a gloria das instituições republicanas do Brasil, está sempre prevenido contra qualquer conspiração restauradora ou simplesmente tendente a desnaturalisar o regimen actual.

E por isso que elle cerra suas fileiras, se organisa e faz uma propaganda constante em todo e cada um dos Estados, debaixo das ordens e suprema autoridade do centro directivo, que reside na Capital Federal.»

— Com o titulo «Completamente insuspeito,» lê-se no numero do «Debate» do Livramento de 10 do corrente o seguinte:

«O Sr. commandante da guarnição de Jaguarão, conforme dissemos já e noticia agora o «Diario de Jaguarão» mandou percorrer a linha divisoria por um destacamento do 2.º regimento de cavallaria, de guarnição naquella cidade.

Pessoas chegadas da campanha informam aquella citada folha, que é orgão federalista, que muitos federaes se tem apresentado ao commandante dessa força e gozam de tranquilidade e de plenas garantias.

Tambem muitos federalistas, que ainda não tinham voltado a patria, por não terem garantia alguma na campanha, segundo o mesmo confrade, já se tem apresentado ao Sr. alferes Cantalicio e permanecem tranquillos em suas casas.»

— A associação commercial do Rio Grande dirigio telegramma a Dr. Prudente de Moraes declarando apoiar a representação que fizeram os fabricantes da Bahia contra os impostos sobre charutos nacionaes, visto importantes fabricas d'este Estado estarem ameaçadas de diminuir a producção ou fechar.

— Diz um telegramma recebido de Bagé que o commandante da guarnição de D. Pedrito invadio uma casa commercial, prendendo o respectivo caixeiro, ao qual mandou dar bolo.

O facto, segundo noticia posterior, originou-se por ter havido antes desintelligencias entre o caixeiro e um filho do commandante.

— O ministro da guerra mandou que a caixa militar continue a funccionar até concluir os pagamentos que tem a fazer.

— Sabe-se em Pelotas que o marechal Isidoro Fernandes telegraphou adherindo á moção do Club Militar; e a imprensa continua a discussão da moção do Club Militar.

A maioria é contraria, negando ao exercito as faculdades deliberantes em politica.

— Vai ser instaurado novo conselho de investigação ao capitão do exercito Braz Odorico Alves Teixeira, visto que o primeiro foi annullado, por ter respondido neste ultimo posto, quando deveria ser como tenente-coronel em commissão.

Lê-se em uma folha de Porto Alegre:

«O corpo de bombeiros fez uma ligeira experiencia com a nova bomba a vapor que acaba de receber da Inglaterra.

O resultado foi surprehendente: a nova bomba conseguio elevar a agua á altura de 45 metros, em grossos jorros de grande força.

Brevemente será feita uma experiencia publica com a excellente bomba, que está destinada a prestar grandes serviços na extincção de incendios.»

— Existem actualmente na cadeia de Porto Alegre 219 presos, sendo 188 sentenciados, 11 pronunciados, 10 em processo e 18 correccionaes.

— O Dr. Fernando Abbot segue para Buenos Ayres no primeiro vapor.

— Seguio para Santa Catharina o tenente José Carlos Pinto, commandante do 3.º batalhão de artilharia, alli destacado.

— O «Jornal do Commercio» de Porto Alegre, publicou o seguinte e interessante noticia sobre a villa de Santa Cruz, outr'ora colonia nas proximidades do Rio Pardo:

«A villa de Santa Cruz tem 270 casas com uma população talvez de 2.000 almas. Está situada ao norte da Estação Couto da Estrada de Ferro de Porto alegre a Uruguayana.

Esta ultima estrada corre em direcção Oeste-Leste, e o ramal projectado para Santa Cruz em direcção Sul-Norte.

A villa de Santa Cruz é o centro administrativo e commercial do municipio de Santa Cruz, e acha-se localisada no extremo sul do municipio, na beira da Serra.

O municipio tem a area de 26 leguas quadradas, colonisadas pela metade.

Todo o terreno é muito fertilifero e era coberto de matto, excepto uma parte pequena de talvez tres leguas quadradas, que é campo.

As estradas no interior do municipio são regulares, construidas e conservadas pelos colonos, e têm a extensão linear de 160 leguas.

Todas as estradas convergem para a villa de Santa Cruz, onde á vista da situação topographica devia passar todo o commercio para Porto Alegre.

Uma regular serie de productos coloniaes, exporta-se para Cachoeira, S. Sepé, S. Gabriel etc., em uma estrada que da villa Thereza, povoação florescente, distante 1 1/2 legua de Santa Cruz, segue para aquella cidade (Cachoeira).

Esta exportação será feita tambem no futuro pelo ramal de Santa Cruz.

O municipio de Santa Cruz tem hoje uma população de 20.000 almas; o accrescimo annual da população, proveniente unicamente do excesso dos nascimentos sobre os obitos, é de 600 almas.

O municipio ainda tem muitas terras particulares colonisaveis; com o mesmo systema de agricultura o municipio tem logar para o triplo da actual população.

O municipio é puramente agricola, porém ha importantes principios da industria.

Actualmente, já se acham trabalhando no municipio 41 machinas a vapor em serrarias, moinhos para descascar arroz, socar herva, fabricas de fumo, banha, com a força de 198 cavallos.

O municipio progride regularmente, como se vê dos seguintes algarismos:

Anno de 1887: renda da Camara Municipal 28:000$; collectoria geral 12:000$; provedoria 10:000$; correio 1:400$; total......... 51:400$000.

Anno de 1894: renda da Camara 61:000$; collectoria estadoal 65:000$; do correio...... 2:000$; do telegrapho 3:000$; total........ 131:000$000.

Os principaes artigos de exportação são fumo em folhas (termo médio 1.500 000 kilogrammas annualmente), banha, arroz, feijão, herva, etc.

A estação mais proxima da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana é a estação Couto, em distancia de 33 kilometros e todos os productos de Santa Cruz, excepto os que vão para a campanha e os que são transportados até o Rio Pardo para alli serem embarcados nos vapores do Rio Jacuhy—são levados áquella estação em vehiculos de rodagem—O municipio de Santa Cruz não tem rio navegavel, e a estrada de ferro de Santa Cruz não terá a concurrencia de uma via fluvial.»

Ha muitos annos, no entretanto, que está decretada uma estrada de ferro para facilidade do transporte da producção do importante municipio; mas nada se tem feito, ao passo que essa construcção viria trazer-lhe a maior prosperidade e engrandecimento.

— O «Correio Mercantil» diz o seguinte sobre a barra de Pelotas:

«Continuamos a ver quasi que diariamente espetando-se na barra de Pelotas os vapores que demandam o nosso porto e que alli ficam demorados indefinidamente com serios prejuizos para as suas companhias e muito consideraveis para esta praça.

Ha pouco tempo reclamámos de quem competia as medidas tendentes a fazer cessar taes irregularidades e hoje insistimos, por amor aos interesses de Pelotas, no mesmo pedido.

E' preciso conhecer qual a causa destes encalhes; se são elles devidos á má distribuição das bóias no canal, si á falta de profundidade necessaria no mesmo, se, emfim, a outro qualquer motivo.

Uma vez averiguado qual seja, cumpre debellal-o urgentemente, porque, a continuarem as cousas como estão, ficará ameaçada Pelotas de ter o seu porto interdicto á navegação que o procura.»

— Diz o «Jornal do Commercio» de Porto Alegre:

«Esteve de visita no escriptorio da redacção desta folha o Dr. Estanislão Klobukowski, director da Sociedade Geographica Commercial e membro do Comité Immigratoria de Lemberg, em commissão nos Estados do Sul do Brazil.

O S. Dr. Estanislão está incumbido de um aprofundado estudo das condições economicas, climatericas e financeiras do nosso Estado para o estabelecimento de uma corrente de immigração expontanea capaz de concorrer para o engrandecimento do Estado, ao mesmo tempo que para o dos seus patricios, que o procurarem.

Da longa conversação que entretivemos com o Sr. Dr. Estanislão, deprehendemos estar na presença de um homem illustrado, profundo conhecedor dos segredos do problema immigratorio e dedicado á missão de que o incumbiram.

S. S. já conversou com o Sr. Dr. Julio de Castilhos, que o recebeu com toda affabilidade: promettendo-lhe o apoio de que possa precisar no empenho que aqui o traz, e vai, para a semana entrante, emprehender a sua viagem de exploração pelas colonias do Norte do Estado.»

MUSICIANA

Viagem a volta do mundo em 80 dias

Vai hoje pela primeira vez a scena no Santa Isabel a espectaculosa peça extrahida do romance de J. Verne.

Divide se em um prologo, cinco actos e 16 quadros, nos quaes apresentam-se:

O Club dos Excentricos de Londres. A parte do canal de Suez, onde atraca, a vista do espectador, o paquete «Mongolia». A cabana dos parsis. A necropole dos rajahs, grande marcha que conduz a princeza indiana á fogueira, para ser queimada com o rajah, na presença dos brahmanes. Entrada da princeza n'um magestoso elephante á moda dos arabes. A intervenção dos estrangeiros, combate á arma de fogo. Os viajantes em Calcuta. A gruta encantada da rainha malaia. As serpentes da gruta que envolvem as duas indianas, scena de effeito assombroso. O magnetismo das serpentes. O grande templo da rainha malaia e sua côrte. Uma taberna da California. A estrada de ferro de S. Francisco. Entra em scena uma locomotiva. Assalto dos indios, aos passageiros. Saque dos Wagons. A escada dos gigantes. Sala de jantar do steamer «Henrietta». Explosão das maquinas. O naufragio do «Henrietta». Scena de grande effeito. O nevoeiro no mar. Os naufragos! Os viajantes em Liverpool. O coração de um inglez! De que é capaz um americano! Regresso ao Club dos Excentricos!

Como personagens tem os seguintes:

Philias Fogg, rico gentleman.
Passepartout, francez, seu criado.
Archibaldo Corsican, americano.
Fix, agente de policia, inglez.
Dinah, princeza indiana.
Nemea, sua irmã.
Nakakira, princeza malaia.
Karaul, indio chefe.
Capitão Cromarty.
Betty, creada ingleza.
O Parsi.
Mustaphá, governador de Suez.
Um magistrado.
Chefe dos Brahamanes.
Wirka, sacerdotisa, malaia.
Flanagan, Stuart, Ralph, Sullivan — Membros do Club dos Excentricos.
Jonathan, taverneiro.
Um sargento.
Zuldab, indio.
Conductor do caminho de Ferro.
Contra mestre do vapor «Henrietta».
Um guarda da linha ferrea.
2.º dito.
Um machinista.
Um passageiro.
Um policeman.
Creado do Club.

Socios do Club dos Excentricos, criados, convidados de ambos os sexos, felahs, povo de Suez, passageiros do vapor «Mongolia», brahmanes, guardas, soldados do rajah de Brundelkund, indios, bailadeiras, fakires, sacerdotisas malaias, marinheiros, operarios, vendilhões de S. Francisco da California, guardas, passageiros do caminho de ferro do Pacifico, soldados inglezes, selvagens, tripolantes do steamer «Henriette» etc., etc.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 18ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Caldas Barretto, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Teixeira de Sá e Albino Meira.

Lida e submettida a discussão a acta da sessão antecedente, requereu o Sr. Albino Meira verbalmente o adiamento por 24 horas, até comparecer o Sr. Ermirio Coutinho afim de que se digne declarar como manifestara sobre a moção do Sr. Barão de Nazareth, visto constar da acta haver somente votado contra o Sr. Velloso.

Comparecendo o Sr. Ermirio Coutinho e obtendo a palavra, declarou ter votado contra a moção.

Em seguida foi approvada a acta.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Dr. director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, accusando a re-

cepção do convite que lhe fôra dirigido pelo Presidente do Senado, afim de comparecer á sessão do Congresso, em 7 do corrente na qual prestariam juramento os Exms. Srs. Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcellino da Rosa e Silva para os cargos de Governador e Vice-governador do Estado.—Inteirado.

Não houve expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Albino Meira justificou o seguinte requerimento que foi apoiado, entrando em discussão:

«Requeiro que seja nomeada uma commissão que se entenda com o Governador do Estado sobre a conveniencia de suspender a execução da reforma da Instrucção Publica, até que a mesma reforma seja revista por S. Exc. no sentido do que dispõe o § unico do art. 12 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado e seja definitivamente approvada pelo Congresso, como manda a lei.—Sala das sessões do Senado, 10 de Abril de 1896.—Albino Meira».

Oram em seguida os Srs. Antonio Pernambuco e Albino Meira.

Na occasião de orar o Sr. Albino Meira, tendo usado da expressão: «O Senado acabava de beijar as mãos do ex-Governador», o Sr. Presidente o convidou a retiral-a, ao que não acquiesceu o orador, pelo que foi chamado á ordem, suspendendo-se em seguida a sessão.

Reaberta 10 minutos depois, o Sr. Presidente observou que o Sr. Albino Meira não podia continuar com a palavra, salvo se retirasse a expressão na forma do art. 13 § 5.º do Regimento Interno.

Pela ordem, o Sr. Albino Meira requereu que se consultasse a Casa sobre a expressão contestada, protestando obedecer ao que ella deliberasse, julgando ou não haver offensa.

O Sr. Presidente manteve a suspensão da palavra, não aceitando appello, por não ser caso delle, á vista do disposto no citado art. do Regimento Interno.

O Sr. Ermirio Coutinho discutindo o requerimento pedio e obteve o adiamento da discussão por 24 horas.

Passou-se á ordem do dia.

Approvou-se em 3.ª discussão, sem debate, o projecto n. 5 deste anno, indo á 5.ª commissão para o redigir (aposentadoria do bacharel João Francisco Teixeira).

Em 2.ª discussão, tambem sem debate, approvou-se o parecer n. 47 deste anno, que adopta a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 146 de 1895 (divisão do tabellionato do municipio de Quipapa).

Ainda em 2.ª foi approvado o projecto n. 6 deste anno, do Senado, revogando a lei n. 134 de 3 de Julho de 1895, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Entrando em discussão o parecer n. 38, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 155 de 1895 (canalisação d'agua potavel para cidade da Victoria) foi, o requerimento do Sr. Barão de Nazareth, adiado por 48 horas.

Votaram-se, sendo approvados, em 3.ª discussão e remettidos á commissão de redacção, os pareceres ns. 30 e 32 deste anno, adoptando as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 99 e 81 de 1895, este autorisando a construcção de um caes entre a Casa de Detenção e o Gazometro e aquelle a dispender-se 3:000$000 com os concertos de que necessita o açude de S. Bento.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 2.ª discussão do projecto ns. 6 e 3.ª dos pareceres ns. 43, 44 e 45.

Camara dos Deputados—Hontem não houve sessão nesta casa do Congresso, por terem comparecido apenas os Srs. Joaquim Guimarães, Pereira da Silva, Araujo Lima, Apollinario Maranhão, Bianor de Medeiros, Affonso de Barros, Estacio Coimbra, José de Godoy, e Leopoldo Lins.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Não havendo numero para proceder-se á leitura da acta da sessão antecedente e do expediente o Sr. Presidente dissolveu a reunião.

Governo do Estado—Por acto de 9 do corrente de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado foi nomeado Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley para exercer o cargo de delegado de ensino do municipio de Nazareth, em substituição do coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello que não acceitou a nomeação.

Director Geral da Fazenda—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1896.

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Augusto Coelho de Moraes para exercer o cargo de Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Joaquim Corrêa de Araujo.

Dr. Julio de Mello—Esse nosso distincto amigo foi ante-hontem alvo de significativa manifestação de apreço por parte dos Congressistas do Estado, seus amigos e admiradores.

Em bond especial dirigiram-se estes á noite, até a casa de residencia do Dr. Julio de Mello e offereceram-lhe um rico faqueiro de prata.

Como interprete dos manifestantes usou da palavra o Dr. Estacio Coimbra, agradecendo o Dr. Julio de Mello e terminando por assegurar mais do que nunca a sua dedicação ao partido Republicano Federal.

Aos mesmos illustres congressistas fez o Dr. Julio de Mello servir uma taça de champagne, trocando-se por esta occasião alguns brindes, d'entre os quaes destacaremos o do Sr. Senador Barão de Nazareth ao Exm. Dr. José Marcellino, digno Vice-Governador do Estado, e o deste á Exma. familia do Dr. Julio de Mello.

Damos parabens, ao nosso distincto amigo cujo nome epigrapha esta noticia por tão expressiva prova de consideração, tanto mais honrosa quando S. Exc. já não fazia parte do governo.

Cumprimentos—Concelho Municipal do Recife, em 10 de Abril de 1896.

Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

O Concelho Municipal do Recife, em sessão de hontem, resolveu nomear a presente commissão, afim de felicitar-vos e comvosco congratular-se pelo acto da vossa posse no elevado e honroso cargo de Supremo Magistrado deste nosso mui querido e heroico Estado e com que a vontade popular acertadamente vos distinguio nas eleições de 7 de Dezembro do anno findo.

Fiel interprete dos patrioticos sentimentos daquelle concelho, esta commissão assegura-vos neste momento a mais perfeita solidariedade e vos promette todo o seu concurso para que possaes continuar na grande obra do vosso digno e integro antecessor, maxime no que diz respeito á tranquillidade da familia pernambucana e aos melhoramentos de que tanto carecemos, muitos dos quaes foram realisados na sua gloriosa administração e muitos outros ficaram iniciados.

Assim, rendendo-vos tão justa e merecida homenagem, o Concelho Municipal do Recife, confiado no vosso vasto talento, dedicação e patriotismo de que tendes dado sobejas e inequivocas provas, espera que a vossa administração seja fecunda, produzindo desta forma todo o bem possivel a esta terra, estrella de primeira grandeza; na historia patria pelos altos feitos, valor e heroismo de muitos de seus filhos.

São estes os votos que o Concelho Municipal do Recife faz e que vos digneis de acceitar.

Assignados—Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Luiz da Veiga Pessoa e Alfredo dos Santos Almeida.

—

Ao Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, vice-governador do Estado, dirigio o Concelho Municipal do Recife, o seguinte:

Por unanimidade, o Concelho Municipal do Recife, em sua sessão de hontem, resolveu nomear a presente commissão para o fim de congratular-se comvosco pelo acto da vossa posse no honroso cargo de vice governador deste nosso mui heroico Estado, para cujo cargo a soberania popular, por sua livre e espontanea vontade vos elegeu em 7 de Dezembro do anno que findou.

Si, a sorte permittir que possaes empunhar as redeas do governo, o Concelho Municipal do Recife, desde já vos assegura a mais inteira solidariedade, e o seu efficaz concurso, e confiado nos relevantes serviços que tendes prestado á causa publica, no vosso zelo e dedicação nunca desmentidas, o Concelho Municipal do Recife espera que sabereis vos desempenhar cabalmente de tão ardua tarefa á contento de todos quantos não se deixam desvairar por odios e paixões inconfessaveis de que é capaz uma politica abastardada.

São estes os mais sinceros votos que aquella corporação faz.

Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Luiz da Veiga Pessoa e Alfredo dos Santos Almeida.

Diploma—Acha-se na Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, o diploma do Dr. Manoel Barretto Lins afim de ser-lhe entregue, depois de assignado.

Honroso—Estado de Pernambuco.—Gabinete do Governador—Recife, 7 de Abril de 1896.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.—Cumpro o grato dever ao deixar o governo deste heroico Estado, de significar-vos o meu sincero reconhecimento pela dedicação, lealdade e zelo, com que me auxiliastes constantemente a desempenhar-me da ardua e honrosa missão que hoje findo e no exercicio do qual me foi dado contar-vos no numero dos meus mais prestimosos e desinteressados auxiliares.—Saude e fraternidade. Alexandre José Barbosa Lima.

Manifestação de apreço—Amanhã alguns eleitores do 2.º districto da Boa Vista irão á residencia do Sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, offerecer-lhe o seu retrato á oleo collocado em rica moldura.

Os offertantes partirão do largo de Santo Amaro em direcção á casa n. 109 da rua da Aurora, onde reside o Sr. coronel Costa.

Encontrado morto—No dia 8 do corrente á tarde no lugar Agua Comprida, pertencente ao districto de Beberibe, foi encontrado morto o menor Joaquim José da Silva filho de Gervasio Gomes da Silva e Belmira Marcellina da Silva.

O subdelegado do mesmo districto fez proceder-se a competente vistoria pelos medicos da policia que affirmaram ter sido a morte occasionada por asphixia por submersão.

O cadaver foi sepultado no cemiterio da localidade.

Delegado de Policia em Petrolina—O Sr. tenente coronel Amancio Rodrigues Coelho, ultimamente nomeado delegado de policia de Petrolina, assumio o exercicio do mesmo cargo no dia 2 do corrente.

Esmagamento—Ante-hontem as 7 1/2 horas da noite na estação da rua da Aurora o individuo de nome Fausto de tal, creado do Dr. Freitas Henriques, estando deitado entre os wagons succedeu, na occasião que o trem punha-se em movimento, cahir ficando com uma perna esmagada.

A auctoridade competente fez removel-o para o Hospital Pedro II e procedeu as diligencias respectivas, chegando a evidencia de que o facto foi meramente casual.

Companhia de operetas—A Companhia dos Srs. Vasconcellos & Silva levou ante-hontem á scena, o drama «Joanna Ferraz», original de Moreira de Vasconcellos, sendo infelizmente pequena a concurrencia.

— Hoje subirá á scena «A volta do mundo em 80 dias», drama de Julio Verne.

Correio de Pernambuco—No dia 8 do corrente, assumio o exercicio do cargo de administrador dos Correios do Estado, o Sr. Dr. Pedro José de Almeida Pernambuco.

Communicando-nos o facto, o illustre Dr. Pedro Pernambuco, fel-o na seguinte honrosa carta, cujas expressões nos é grato registrar em nossas columnas:

«Recife, 9 de Abril de 1896. Illustre cidadão redactor do «Diario de Pernambuco»—Communico-vos que hontem, em virtude de determinação telegraphica do S. director geral dos Correios da Republica, tomei posse e assumi o exercicio do cargo de administrador dos Correios deste Estado.

Asseverando-vos que me encontrareis sempre solicito em providenciar de prompto a respeito das reclamações que fizerdes sobre as irregularidades que se possam dar no ramo do publico serviço, que passo a dirigir, folgarei bastante em encontrar da vossa parte o valioso auxilio com que a imprensa criteriosa sóe concorrer para a prosperidade da marcha dos negocios administrativos da Republica.

Acceitai, cidadão redactor, os meus protestos de sincera estima e distincta consideração.

Vosso attento, venerador e criado.—Pedro José de Oliveira Pernambuco».

Lanterna Magica—Esta publicado o n. 490 deste espirituoso periodico que, como sempre proporcionou-nos a sua visita.

Associação Commercial Agricola—Não tendo sido possivel realisar-se a reunião dessa sociedade, convocada para hontem, a assembléa geral convocada terá lugar no dia 13 do corrente.

Novidades litterarias—O jornal «Die Gesellschaft», importante revista de litteratura e de sciencias sociaes, publicado em Leipzig, fez ha dias uma apreciação de varias obras de escriptores portuguezes, não só com elevada critica, mas com a demonstração de que o autor dos artigos não são conhecidos, nem a lingua, nem a litteratura de Portugal.

Na Allemanha com effeito, estuda-se muito e bem.

O autor desses artigos é um distincto e illustrado escriptor, Sr. Hedwig Wigger, que se tem dado com amor ao culto das letras portuguezas, que escreve e falla dellas com enthusiasmo.

Nos ultimos numeros da revista citada vêem-se notas e justas apreciações á cerca dos trabalhos de Oliveira Martins, Lobo de Bulhões e visconde de Ouguella.

A respeito da mais recente obra do ultimo A Lota Social, a critica do Sr. Hedwig Wigger é mais extensa, pois occupa seis columnas da revista de Leipzig.

Faz justiça aos estudos e investigações do Sr. visconde de Ouguella, o publicista e erudito que tem direito a conquistar e manter o seu bom nome na Europa culta.

O Sr. Wigger conhece bem e aprecia o valor do illustre creador das «Saloes».

União Typographica—Amanhã, ás 10 horas, no lugar do costume, funccionará essa benemerita associação em sessão ordinaria e em seguida o conselho de delegados.

Multa—Foi multado pelo administrador do Mercado de S. José, por infracção do art. 3, cap. 4.º da lei n. 4.º o cidadão Arthur Alves.

Esta multa foi recolhida aos cofres da Intendencia Municipal.

Theatro—Hoje vae á scena no Santa Isabel, a peça—«Volta do Mundo em 80 dias» extrahida do conhecido livro de J. Verne e applicada a scena pelo dramaturgo francez D'Ennery.

Escripta em um prologo e 5 actos, tem diversos quadros, havendo 15 mutações de scena todas de grande effeito, destacando-se a da entrada do vapor «Mongolia».

Auguramos á companhia uma bôa enchente.

Companhia de Bombeiros do Recife—Serviço para hoje.

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a Companhia o 1.º sargento chefe do serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Annaes—O Sr. Dr. Almeida Cunha, director da Secretaria do Senado, enviou-nos hontem um exemplar dos Annaes do Senado de Pernambuco, da 1.ª sessão da 2.ª legislatura.

Agradecemos a offerta.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Essa associação realisa hoje o seu terceiro espectaculo, em que serão levadas á scena as comedias «Pariz na roça, Morto e vivo, A ordem é ressonar e Joaquim Sachristão».

Grande Loteria da Capital Federal—Hoje será impreterivelmente extrahida a grande loteria de 200:000$000 integraes, da Capital Federal, um dos melhores planos das actuaes loterias do Brasil.

Os bilhetes d'esta importantissima loteria encontram-se a venda na acreditada e afortunada agencia loterica «O Sonho de Ouro».

Um caso de mania de perseguição—Tres pensionistas do asylo dos alienados de Ville-Evrard (Nogent-sur-Marne), França, davam o seu passeio quotidiano nas proximidades de Fenner, vigiados por tres guardas. Um d'esses alienados, um antigo preceptor chamado Barellier, atacado de mania de perseguição, manifestada todas as vezes que sahia, desejava passear nas margens do Marne, no intento sem duvida de attentar contra os seus dias; mas os guardas que o percebiam levaram-n'o para longe do rio.

Apezar, porém, de todas estas precauções, o desgraçado devia tentar pôr em execução o seu projecto.

Quando o grupo dos passeiantes chegava perto da ponte de Lardillart, illudindo a vigilancia dos guardas, logo galgou o parapeito da ponte precipitou-se.

O guarda largou logo em sua perseguição, escalou a sebe, desceu o talude e pôde tirar, da via, atravez da qual se achava estendido, o pobre louco antes da chegada d'um comboio, que se dirigia para Nogent e que o teria esmagado.

Na queda o infeliz demente quebrou a perna direita e soffreu graves lesões internas. Depois de ter recebido os primeiros cuidados na estação de Nogent, foi levado para o asylo de Ville-Evrard.

O uso de metter as mãos nos bolsos—Já havia a Liga contra o beijo, contra o aperto de mão, que espiritos meticulosos consideram de grande perigo para a saude. Agora os allemães acharam melhor; formaram uma liga contra o uso de metter as mãos nos bolsos.

Essa associação tem, segundo diz o «Figaro» o nome extravagante de «Antihondindeob·senenhol·enverels».

Os socios da Liga que se deixam surprehender de mãos nos bolsos pagarão uma forte multa. Não se sabe se a mesma multa lhes será applicavel quando se deixem surprehender pela policia mettendo a mão no bolso do proximo.

A planta e sua alimentação—A agua é um elemento indispensavel e excelencia das plantas, ella representa o papel mais importante na vegetação, em toda á parte onde a encontramos; no solo, no estado liquido do corpo das arvores de que ella faz parte e na atmosphera no estado de vapor.

No solo a agua dissolve as substancias apropriadas á nutrição, se apodera do acido carbonico, do humus e permitte as substancias que ella contém de penetrar no corpo dos vegetaes pela sua nutricação.

No corpo das arvores, sob o nome de seiva a agua introduz todos os elementos da nutrição, e lhes serve de vehiculo até nas cellulas das folhas, onde a seiva modificada e convertida em cambio, vém concorrer ao crescimento e a reproducção.

Na atmosphera, no estado de vapor, a agua produz esses serenos e neblinas bemfazejos que remediam durante os grandes calores, a secura do solo. Sem agua não ha nutrição possivel e por conseguinte não ha vegetação, apesar da utilidade deste elemento, é necessario que se o encontre no solo e na atmosphera em certa proporção desejada; si o solo é muito humido, produzirá madeiras mal constituidas e dada de flores e de fructos, se é muito secco, as arvores se cobrirão de flores e de fructos sem produzir madeira e chegarão depressa á velhice.

E' preciso combater a humidade excessiva pelos frequentes amanhos e pela drenagem, a secca pela palhagem do solo ao pé das arvores afim de impedir a evaporação, e pela aspersão das folhas com agua na temperatura do ar isto depois do pôr do sol.

A excessiva humidade da atmosphera é tambem mui nociva; as arvores florescem bem, porém, não produzem fructos, ella dissolve o polen das flores e impede a fecundação e neste caso só se póde salvar a fructificação abrigando provisoriamente as arvores.

O ar é indispensavel a vegetação, sem o concurso do oxigenio que elle contém a seiva não poderia ser eleborada e convertida. A germinação, como já dissemos, não poderia se operar sem o soccorro do ar, as raizes apodrecem quando ellas se acham privadas de sua influencia,

Quando o ar não circula livremente na plantação as arvores se aniquillam e não fructificam.

Temos visto numerosos exemplos nos jardins em que os muros de taipa ou tijolos são muito apertados; o ar não tendo livre circulação, as arvores aniquillam-se mesmo as que exigem maior quantidade de calor e nas plantações muito juntas a fructificação se estabelece difficilmente. O gaz oxigenio concorre poderosamente para a decomposição dos estrumes.

Para obter o maximo de vegetação, é necessario que o solo seja constantemente permeavel ao ar; obtem-se esse resultado com o aramento profundo, pelos amanhos reiterados; quanto mais o solo é composto tanto mais deve ser revolvido profundamente; os repetidos amanhos dados ao solo contribuem muito ao successo da cultura accelerando a decomposição dos estrumes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Blaco.

De Maceió, para alferes Galdino (14 batalhão).

De S. Luiz (Maranhão), para Haves.

Sul bem. Norte até Fortaleza, além defeito e Centro ligado com a Estrada de Ferro de Caruarú.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Agostinho Marianno da Cruz, empregado no commercio, com Francisca Maria da Paz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Bacharel Appolinario da Trindade Meira Henrique com Maria Luiza Santos, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Manoel Antonio Pedrosa com Izabel Valeriana de Arruda, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Antonio Chaves com Izabella Joanita, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

1.ª Publicação

Felippe Bezerra Cavalcante de Albuquerque Machado, com Thereza Maria Machado, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

José Victalino dos Santos, com Anna da Silva Guimarães, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Innocencio Alvares Correia, com Felizarda Menez, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

João Marinho dos Santos, com Luiz Lopes da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1896.

Existiam 368, entraram 2, sahiram 1, existem 369.

A saber: nacionaes 334, mulheres 10, estrangeiros 25, mulheres 0, total 369.

Arraçoados 348.

Bons 324 doentes 18, loucos 2, loucas 3, total 348.

Movimento da enfermaria—Tiveram baixa: Juvenal Agostinho dos Passos.

Teve alta: Antonio Bezerra da Silva.

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Abril de 1896.

Maria G. da S. Oliveira, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Poço.

Catharina M. da Conceição, Brasil, 35 annos, solteira, Boa-Vista.

Juvencio J. da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. Antonio.

Severina M. da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteiro Boa-Vista.

Juventina, Pernambuco, 6 mezes, Afogados.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça.

Maria Josephina, Pernambuco, horas, Boa-Vista.

Luiz, P. do Carmo, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista.

Antonia P. do E. Santo, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

Umbelina, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista.

Commissão do melhoramento do porto do Recife.—Recife, 10 de Abril de 1896.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,0	757,29	18,58	74
9 »	26,8	758,09	29,63	67
12 »	29,1	758,40	21,03	71
3 t.	30,2	756,05	20,03	66
6 »	28,8	756,38	20,39	71

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido: 60,2 Prateado 44,0.

Temperatura maxima 31,25.

Temperatura minima 25,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,4 á sombra 3,4.

Chuva 1,6.

Direcção do vento: SE de meia noite até 2 h. 49 m. da manhã; ESE até 5 h. 15 m.; E até 2 h. 10 m.; NE até 6 h. 30 m.; N até 7 h. 2 m.; NW até 9 h. 31 m.; N até 9 h. 21 m.; E até 9 h. 50 m; ESE até 10 h. 10.; E até 6 h. 25 m. da tarde; ESE com pequenas interrupções de SE até meia noite.

Velocidade média do vento 1,80 por segundo.

Nebulosidade média 0,67.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	9 de Abril	7 h. 30 m. da m.	0,80
B. «	« » «	1 h. 40 m. da t.	2,15

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Francisco Herminio Alves da Guarda—Exigiram-se informações.

Recursos crimes:

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Tavares. Relator o juiz Almeida. Negou-se provimento, unanimemente.

Da Gloria de Goitá—Recorrente o juizo, recorrido Tranquillino Manoel Barbosa. Relator o juiz João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

De Itambé—Aggravante José Gomes Pereira, aggravado Henrique Luiz de Queiroz David. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Galvão.—Adiado.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante o Dr. Antonio de Lelles e Souza Fontes, aggravada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel:

Do Recife—Aggravante D. Maria Carneiro da Veiga, aggravado o curador geral de orphãos. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Almeida e Galvão.—Deu se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

De Olinda—Appellante a justiça, appellado Antonio Pedro de Oliveira.

De Gamelleira—Appellante Rodolpho Manoel Gomes appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante o Banco de Pernambuco, appellado Angelo Roselles.

Do juiz Galvão ao juiz Almeida:

Appellação civel:

Do Recife—Appellante D. Corina Marinho, appellada D. Luiza Magdalena da Silveira.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante o juizo de direito, appellado Ulysses Tiburcio da Costa Monteiro.

Appellação civel:

De Barreiros—Appellante D. Francisca Dutra de Lima, appellado o Dr. Antonio Baptista de Moraes.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante Joaquim Francisco da Silva, appellada a justiça.

Do Brejo—Appellante a justiça, appellado Lino José Gonçalves.

Appellação civel:

Do Recife—Appellantes Fonseca Irmãos & C. appellada a Fazenda do Estado.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante João Francisco da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Antonio Maria Marques Ferreira, appellados Faria Sobrinho & C.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Nazareth—Appellante Severino José dos Anjos, appellada a justiça.

Appellação civel.

De Olinda—Appellantes Antonio Ferreira da Rocha Leal e outros, appellado Affonso Ferreira da Rocha Leal e outro.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição:

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravantes João Lins dos Santos e o Branco Emisser de Pernambuco, aggravada a companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante D. Maria Victoria Carregal Soares, aggravado o juizo.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Aggravantes Fernandes Julião & C., aggravados Blackburn & C.

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Almeida:

De Pau d'Alho—Aggravante Vicente Antonio Novelino, aggravado Joaquim Cavalcante de Albuquerque.

Appellação crime:

Ao juiz Almeida:

De Correntes—Appellante o Dr. promotor publico, appellado Laurindo Vital da Silva.

Appellações commerciaes:

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife—Appellante Antonio Ferreira da Silva Maia, appellado José Victorino de Paiva.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

PERNAMBUCO

Companhia de Beberibe

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA DO BEBERIBE, EM 1 DE ABRIL DE 1896.

No primeiro dia do mez de Abril de 1896, setimo anno da proclamação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, á uma hora da tarde, no Escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro, nesta cidade, presentes 36 accionistas, possuidores de 3.248 acções representando 135 votos, como consta do livro de comparecimento, o Sr. Pedro José Pinto, Secretario da Assembléa Geral, assumio a presidencia na ausencia do Presidente, convidando ao Sr. Amadeo Coimbra para servir de secretario.

O Presidente disse que não tendo se effectuado a Assembléa Geral ordinaria no dia fixado na primeira convocação, teria ella hoje logar com qualquer numero de accionistas presentes nos termos da lei.

Foi dispensada a leitura da ultima acta, por proposta do Sr. Aurelio Coimbra, visto já ter sido publicada nos jornaes.

O Director Gerente usando da palavra apresentou o relatorio da gestão dos negocios da Companhia no ultimo anno social juntamente a innovação do contracto com os credores obrigacionistas de Londres, e condições do emprestimo para pagamento ao Banco de Pernambuco, declarando achar-se prompto a prestar quaes quer explicações ou informações que os Srs. accionistas julgassem necessarias.

Comparecendo o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente da Assembléa Geral, tomou posse da presidencia.

O Secretario procedeu á leitura do parecer fiscal.

Posto em discussão o parecer fiscal, o relatorio e mais assumptos de que o mesmo trata, e ninguem querendo usar da palavra, foi submettido á votação, ficando approvado o parecer fiscal, o relatorio, a innovação do contracto com os obrigacionistas de Londres e o emprestimo para o pagamento ao Banco de Pernambuco; na votação do parecer fiscal não tomaram parte os Directores nem os fiscaes e nos outros assumptos não votaram os Directores.

O Sr. Presidente convidou aos accionistas presentes a usarem da palavra sobre qualquer assumpto que entendesse conveniente a bem dos interesses da Companhia ou fazendo proposta de qualquer medida que julgassem de utilidade, e ninguem quiz usar da palavra.

Em seguida o Sr. Presidente convidou aos accionistas a prepararem suas chapas para votação do Presidente e Secretario da Assembléa Geral, Directores, Fiscaes e supplentes destes.

Feita a chamada dos accionistas presentes e procedida á apuração, sendo escrutadores os Srs. Amadeo Coimbra e Commendador Joaquim Alves da Fonseca, o resultado foi o seguinte:

ASSEMBLÉA GERAL

Presidente—Commendador Albino José da Silva	435	votos
Secretario—Pedro José Pinto	420	»

DIRECTORIA

Ceciliano Mamede A. Ferreira	420	votos
Manoel João de Amorim	415	»
Graciliano Octavio da C. Martins	415	»

FISCAES

Dr. Manoel Martins Fiuza Junior	435	votos
Commendador Joaquim Alves da Fonseca	433	»
Aurelio dos Santos Coimbra	415	»

SUPPLENTES

Dr. Augusto Coelho de Moraes	409	votos
Manoel Vieira Neves	405	»
Dr. Antonio Bruno da Silva Maia	395	»

E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da Assembléa Geral levantou a sessão.

Eu, Pedro José Pinto, Secretario, fiz lavrar a presente, que subscrevo.

P. J. Pinto.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Joaquim Alves da Fonseca.
Francisco Gurgel do Amaral.
Pp. de Anna Marques de Amorim.
» » Anna Emilia Maria dos Reis.
» » Adriano Augusto Almeida Jordão;
» » Antonio H. Rodrigues.
» » Carolina S. A. Moreira.
» » H. V. dos Santos Reis.
» » Mariano V. dos Santos Reis.
» » Manoel V. dos Santos Reis.
» » Viscondessa de Valmore.
» » Maria Ludivina Souza Gomes.
» » Victorino de Araujo Guimarães;
Amorim Irmãos & C.
Pp. de Adalgiza Amorim.
» » Angelina Amorim.
» » Antonio João Amorim Junior.
» » Maria Philomena Amorim.
» » Alberto Amorim.
» » Adelaide S. de Amorim.
» » Manoel João Gomes Amorim.
Barão de Casa Forte,
Eliza, filha do Dr. Claudino.
Araujo Gomes—Barão de Casa Forte.
Barão de Casa Forte.
Manoel João Amorim.
Antonio Bruno da Silva Maia.
Izidoro Bastos de Oliveira.
Manoel Vieira Neves.
C. Mamede.
Graciliano O. da Cruz Martins.
Aurelio dos Santos Coimbra.
A. O. Coimbra.
João Luiz de Araujo.
Antonio Nunes da Cruz.
Augusto Coelho de Moraes.

Olinda

BALANCETE DOS MEZES DE JANEIRO A MARÇO RELATIVO AO EXERCICIO FINDO DE 1895.

RECEITA

Saldo de Dezembro de 1895	1.104$671
Divida activa	1.362$000
Aluguel de predios	8$000
Fóros de terrenos municipaes	27.375
10 % addicionaes	132$550
Multa de 10 %	14$766
Liquidação de loterias	3.600$000
Reis	6.249$262
Saldo do exercicio corrente verificado em 31 de Março ultimo	3.782$869
Reis	10 032$231

DESPEZA

Secretaria do Concelho	516$664
Prefeitura	1.934$355
Arrecadação das rendas	75$000
Mercado publico	269$998
Matadouro publico	66$650
Cemiterio publico	82$466
Poder judiciario	499$990
Instrucção publica	2.824$161
Força publica	1.44[illegible]$540
Illuminação (3 guardas	614$000
Despezas diversas	150$000
Asseio publico	3$600
Eventuaes	150$000
Restituição de decimas autorisada pela lei, do Concelho Municipal, n. 61 A	96$470
Reis	8.732$894
Saldo em Caixa	1.299$337
Reis	10.032$231

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 10 de Abril de 1896.

O secretario,

Tito Taciano Mariz.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EU ERA ASSIM

BRONCHITE DE 10 ANNOS

Soffreu o Sr. Albido Madureira, da rua do Hospicio n. 267. Estava sempre muito rouco e quasi sem falla. Curado com dous vidros de alcatrão e jatahy.

Partido republicano federal

Circular

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do partido republicano federal de Pernambuco, cumprem o dever de communicar a V. S. que, achando-se designado o dia 18 de Abril proximo vindouro para a eleição de um senador ao Congresso Nacional, em virtude da renuncia do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, eleito governador, é candidato na vaga d'este preclaro cidadão o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Altamente prestigiado em todo o paiz pelos assignalados serviços prestados á causa da consolidação da Republica, é o Dr. Rosa e Silva merecidamente considerado um dos mais distinctos estadistas do novo regimen, sabendo impôr-se á confiança publica pelas suas luzes, acrysolado patriotismo e perfeita orientação republicana.

Politico do mais elevado merecimento e um dos fundadores do partido republicano federal, a cuja organisação e força em todo o paiz se deve o advento do governo civil, ninguem o excede em esforços pela victoria das bôas idéas tendentes ao engrandecimento da patria.

A escolha do Dr. Rosa e Silva para presidente da Camara dos Deputados Federaes em duas sessões consecutivas, prova evidentemente o seu alto valor politico; este facto e a maneira correcta por que tem sabido dirigir os trabalhos d'aquella casa do Congresso Nacional devem encher do mais justo orgulho a todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua terra.

Geralmente acclamado e hoje unanimemente reconhecido pelos correligionarios como chefe, n'este Estado, do partido que o apresenta candidato a uma cadeira no Senado Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva se impõe por todos os titulos aos suffragios do brioso e independente eleitorado pernambucano.

Certos de que, com a escolha de tão digno candidato, foram ao encontro dos justos desejos do partido que representam, confiam os abaixo assignados que V. S. se dignará de empregar todos os legitimos esforços para que o partido republicano federal prove mais uma vez nas urnas a sua pujança, pela cohesão de vistas que reina entre todos os correligionarios.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com apreço.

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Marcionillo Lins.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros Albuquerque.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

Cumprimento

O directorio do Partido Republicano Federal do 1.º districto de Afogados do Recife, cumprimenta ao Exm. governador d'este Estado Dr. Joaquim Corrêa de Araujo e felicita a terra Pernambucana.

Afogados do Recife, 10 de Abril de 1896.

O Secretario,

Antonio Gomes Cesar de Mello,

Jaguáribe de Itamaracá

Não obstante a má informação que deram do tenente Francisco Ernesto Monteiro da Costa a um amigo para que não fosse aquelle nomeado 1.º supplente de subdelegado de Itamaracá o muito digno Dr. Paes Barretto, fazendo a devida justiça mandou nomear o tenente Francisco Ernesto é proprietario negociante em Jaguaribe de Itamaracá é bem conhecido aqui no Recife por muitos negociantes, e emquanto a sua vida politica foi sempre conservador, acompanhou-me com sua familia ha dez annos passados nas luctas da candidatura do finado Dr. Antonio Correia de Araujo e durante a Republica tem somente sido Federalista.

Itamaracá, 10 de Abril de 1896.

Francisco João do Pilar.

✝

Augusto Marques Dias

Segunda-feira, 13 do corrente mez, ás 8 horas, e na matriz de Santo Antonio, se resarão missas pela alma de Augusto Marques Dias, 7.º dia da noticia de seu prematuro passamento, na cidade de Gravatá.

Eu era assim

CURA ASTHMA

De muitos annos, como affirmam as seguintes pessoas curadas:

D. Maria Izabel de Medeiros Moura, Cataguazes: Panny, negociante grego, rua do Senhor dos Passos; D. Marianna Reis Oliveira, rua do Resende; gentil e idolatrada filhinho do Sr. Stampa, conhecidissimo capitalista da rua Conde de Bomfim; Sr. Pedro da Silva Maia Torres, Pindamonhangaba.

Ao publico

Voltando hoje pelo vapor *Porto Alegre*, da minha viagem á esta cidade onde vim visitar alguns parentes e amigos, despeço-me dos mesmos por meio d'este offerecendo meus limitados prestimos na cidade do Porto, minha residencia, continuando aqui encarregado dos meus negocios meu cunhado e procurador Aurelio dos Santos Coimbra.

Recife, 10 de Abril de 1896.

Casimiro José da Silva.

MUTILADO

Empreza de illuminação á gaz

Quando chegou ao meu conhecimento a noticia de que tinha sido lavrado no dia 6 do corrente, á ultima hora, um contracto para a illuminação desta cidade com Alberto Frend & C., não lhe dei credito, pelo seguinte:

(a) Porque não podia ser lavrado esse contracto sem prévio accordo com a empreza que represento sobre o modo de ser paga a indemnisação, que lhe é devida, como foi o primeiro a reconhecer o Exm. Sr. Governador Dr. Barbosa Lima no officio que abaixo faço publicar, e expedido por sua ordem pelo Dr. Secretario da industria.

(b) Porque o prazo para assignatura do contracto com Alberto Frend & C. tinha sido prorogado por 30 dias como é publico e notorio, e para cuja prova já requeri certidão.

Devo declarar mais que recebendo aquelle officio fui promptamente entender-me com o Exm. Sr. Governador, que me declarou então ficar o negocio de illuminação para ser resolvido pelo novo governador, pelo que deixou de tratar commigo acerca do accordo que julgava necessario, pedindo-me para escrever aos proprietarios para obter todos os poderes sobre o pagamento em prestações.

Imagine-se qual não foi a minha sorpreza ao verificar agora a exactidão da referida noticia, e, o que mais é, pue a proposta de Alberto Frend & C. foi «profundamente alterada particularmente», sem as condições do edital e garantias da concurrencia publica, prescindindo-se da audiencia dos proprietarios da empreza do gaz, e concedendo-se aos novos contractantes fazerem o pagamento da indemnisação como mais lhes conviesse e por modo prejudicial não so' aos proprietarios, de cuja propriedade se dispoz sem dar-lhes satisfação alguma, mas tambem aos interesses do Estado que ficou sem garantias e responderá pelos contractantes no caso de não darem elles cumprimento ao contracto, hypothese essa que não ha contracto em que não seja acautellada; pretendendo-se obrigar ainda mais aos referidos proprietarios a receberem a indemnisação no espaço de muitos annos, sendo o prazo do contracto com Alberto Frend & C. de 50 annos.

Pergunto simplesmente se é isso justo e legal e se é possivel considerar valido um contracto assignado fora das condições da concurrencia, e no qual se impõe aos proprietarios do gaz, restricções ao seu direito, aliás não previstas nem aceitas e creadas hoje unicamente em beneficio dos novos contractantes, Alberto Frend & C. em detrimento daquelles.

Limito-me por ora a estas observações em quanto obtenho a certidão que já requeri do theor do contracto de Frend & C. para provar perante os poderes competentes que tal contracto não pode ser dado á execução, por ser nullo radicalmente não so pelo que fica exposto como por outros motivos, que adduzirei.

Creio mesmo e confio no criterio, justiça e patriotismo dos representantes do poder publico, a que tem de ser affecto o dito contracto de *ultima hora*, que elle não vingará, em vista das innumeras irregularidades internas e externas, que o viciam e produzem a sua inviabilidade e ainda em vista dos prejuizos, que trará ao Estado, tudo fora dos termos da concurrencia e da lei, que autorisou.

Proseguirei.

Recife, 10 de Abril de 1896.

(Assignado) *Samuel Jones*,
Gerente.

Copia do officio.

« Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.— Pernambuco, « 14 de Março de 1896 — Sr. gerente da Empreza de Illuminação a Gaz da cidade do Recife.

« O Sr. Governador do Estado « manda communicar-vos que foi escolhida, como mais vantajosa, a proposta de Alberto Frend & C. para o « serviço de illuminação desta capital, e, pois tornando-se necessario « fixar a prestação de que tratam o « art. 10° e seu § unico do edital « desta Repartição de 26 de Junho « ultimo, segundo o previsto na clausula 13ª do contracto de 26 de « Abril de 1856, uma vez que não « pode o Estado pagar immediata e « integralmente a importancia devida « segundo a avaliação do arbitro desempatador Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, o mesmo Sr. « Governador vos convida para uma « conferencia a ser realisada, no palacio do governo, ao meio dia de « segunda-feira proxima 16 do corrente.

« Confio que não deixareis de satisfazer ao convite que venho de dirigir-vos.

« Saude e fraternidade.

« (Assignado) *Julio de Mello Filho.* »

A's autoridades municipaes

E' de urgente necessidade a collocação de quatro lampeões da illuminação publica no beco que fica fronteiro a estação do Monteiro e na estrada que se segue ao beco e vai ter á esquina da rua do Limoeiro. Sendo esse caminho bastante transitado, offerece á noute serios perigos aos transeuntes, podendo até prestar-se a emboscadas.

A necessidade de illuminar esse trecho é palpitante, exige quanto antes uma providencia que não deixará de ser tomada si, como esperamos, a autoridade competente se dignar de pessoalmente examinar o local indicado.

Um municipe.

Logo que qualquer objecto, qualquer invenção merecem a sancção do publico, surgem immediatamente numerosas imitações e falsificações, como succedeo com o Xarope de Quina Ferruginoso de Grimault & C.ª recebido com exito sempre crescente contra anemia, lymphatismo, fraqueza, pobreza do sangue; mas todas essas preparações podem ser reconhecidas, pois que não possuem a agradavel côr de rosa do Xarope de Grimault e não dispõem, em tão perfeita combinação, dos saes de ferro e da quina, provando isso que é o primeiro tonico da materia medica.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Reunião politica

Nós abaixo assignados membros do directorio do partido republicano federal da freguesia de S. José, convidamos aos cidadãos eleitores pertencentes ao mesmo partido, para uma reunião politica no dia 12 do corrente, pelas 6 horas da tarde, no predio sito no pateo do Terço n. 141, 1.º andar, afim de tratar-se do pleito que tem de se ferir no dia 18 do corrente, cujo candidato é o nosso distincto e preclaro chefe o Exm. conselheiro Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Alexandre dos Santos Selva.
Libanio Presidio de Carvalho.
Jovelino dos Santos Selva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Oreste Alves da Silva.
Genciano dos Santos Selva.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Waldevildo Soares.
Anacleto da Silva Ramos.
Ernesto Xavier dos Santos.
Julio Coriolano Dias.
Theodoro Rotillo Xavier Ramos.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
Emygdio de Assis Campos Costem.
José Augusto Carneiro de Mesquita.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.
Hermino Ant nio Leão.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.
João Augusto de Siqueira.
Alexandre Decleciano de Albuquerque.
Adolpho Manuel da Costa.
Francisco Felix Valois.
Paulino Augusto de Siqueira.
Eusebio Pinheiro de Mendonça.
Ernesto da Silva Freire.
Arsenio Antero Borges.
Antonio Pereira Bello.

Muitas vezes temos fallado dos effeitos beneficos do Morrhuol de Chapoteaut, mas nem por isso deixaremos de publicar a carta seguinte, que diz mais do que tudo o que poderimos ajuntar: « Soffrendo desde muito tempo de um « bronchite e desanimado pelo nenhum « resultado de successivas medicações, « que havia ensaiado, tomei, por conselho de um medico, seis Capsulas de « Morrhuol de Chapoteaut diariamente « desde os primeiros dias verifiquei diminuição da tosse, cessação das palpitações, desapparecimento dos suores « nocturnos, augmento sensivel de appetite e reparação de forças tão notavel que pude voltar aos meus trabalhos diarios.» Pariz 10 de Outubro de 1886. G. Lizé.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Convite

A manifestação que pretendem fazer os amigos e eleitores federaes do 2.º districto da Bôa-Vista ao Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, terá logar no dia 12 do corrente, domingo, ás 5 horas da tarde.

O prestito partirá do largo de Santo Amaro em direcção a casa n. 109 da rua da Aurora, onde reside o mesmo Coronel.

Os encarregados da manifestação pedem o comparecimento de seus correligionarios, ficando ás suas disposições carros e bonds especiaes no logar acima indicado.

Companhia Drainage

Diversos interessados pedem ao digno administrador da Recebedoria do Estado, prorogação até o fim do mez do recolhimento dos serviço drainage, que se vence hoje, 11 de Abril.

Diante da crise que atravessa todas as classes, a prorogação pedida é justa e rasoavel, e isto posto julgam os mesmos interessados poder ser attendidos com justiça.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1º de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, ango externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1º de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
Rua 1.º de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia á rua do Livramento n. 31,
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

EDITAES

Serviço eleitoral federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos d'essas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo mencionados:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES
1.ª commissão

Effectivos—José Vicente Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Eusebio Alves da Costa, Manoel José Pereira e Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

Supplentes—Luiz Fabriciano da Fonseca, Balthazar José dos Reis Junior e Manoel Antonio de Oliveira Rego.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Cruz n. 23, escola publica).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
2.ª commissão

Effectivos—Hemeterio Maciel da Silva, Eusebio Antonio Gomes, Manoel Augusto Vieira d'Amorim, Antonio Mariano Falcão e coronel José Francisco de Paes Barretto.

Supplentes—Antonio José Leal Reis, Francisco Machado Nunes e Antonio Luiz do Rego Barreto.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da prefeitura).

FREGUEZIA DE S. JOSE'
3.ª commissão

Effectivos—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Epiphanio de Oliveira, Julio Coriolano Dias, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Alexandre Decleciano d'Albuquerque.

Supplentes—Luiz Correia de Mello, Laurentino Odorico de Freitas e Anacleto da Silva Ramos.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Vidal de Negreiros n. 13).

FREGUEZIA DE AFOGADOS
4.ª commissão

Effectivos—Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio Ascendino da Cruz Castro, Antonio Gomes Grangeiro e João Ante-portam de Salles Menezes.

Supplentes—Innocencio Correia Maia, Luiz José Carneiro e Antonio José Castro.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua Direita n. 4, escola do professor Carvalho).

MAGDALENA
5.ª commissão

Effectivos—Barão de Nazareth, Henrique Francisco de Moraes, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Leoncio Quintino de Castro Leão e José da Costa Albuquerque Mello.

Supplentes—José de Carvalho Gusmão, João Gonçalves da Luz e José Eleisbão Borges Uchôa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua do Leoncio, escola do sexo feminino.)

FREGUEZIA DA BOA VISTA
1.º districto policial
6.ª commissão

Effectivos—Manoel José de Sant'Anna Araujo, Paulo Pereira Simões, Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, Affonso da Silva Guimarães e Antonio José de Lemos.

Supplentes—Joaquim Teixeira Peixoto, Alfredo Gomes Leal e Arthur Machado Pereira da Silva.

(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da Escola Propagadora.)

BOA-VISTA
2.º districto policial
7.ª commissão

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Luiz Antunes Ferreira, Delmiro Sergio de Farias e Henrique Magalhães da Silva.

Supplentes—Assenço Minervino Maia de Vasconcellos, Heleodoro José da Silva e Joaquim José da Silva Costa.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.)

FREGUEZIA DA GRAÇA
8.ª commissão

Effectivos—Luiz Machado Botelho, José d'Avila Bittencourt, João Quintiliano de Fontes Braga, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e Adolpho Mauricea.

Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado, José Joaquim Borges Uchôa e Victor, Augusto Soares de Avellar.

(Esta commissão reunir-se-ha na Baixa Verde, escola do professor Braga.)

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA
9.ª commissão

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias João Carolino de Góes, Luiz dos Santos Aguiar, Leopoldo Guedes Alcoforado e Fernando de Albuquerque Cesar.

Supplentes—José Ignacio da Silva Santos, João Manoel de Siqueira e Adelpho Raposo da Camara.

(Esta commissão reunir-se-ha na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.)

FREGUEZIA DA VARZEA
10.ª commissão

Effectivos—Abrigio Alves de Souza Magalhães, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Manoel Olympio Ferreira, Antonio de Miranda Fragoso e Estevão Manoel da Silva.

Supplentes — Trajano Rodrigues Campello, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Uchôa Carneiro Leão.

(Esta commissão reunir-se-ha na rua de S. João n. 7, escola do professor Luiz Felippe de Carvalho.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1896.

Henrique Francisco de Moraes,
Official-maior.

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores a darem o seu voto no dia 18 de Abril proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar uma cedula com um nome, rotulada para—Senador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Concelho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior do Concelho Municipal do Recife, escrevi, aos 30 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

Edital

O Prefeito do Municipio de Serinhaem manda fazer publico que autorisado pela lei municipal n. 4, de 16 de Novembro do anno passado proverá mediante contracto as cadeiras creadas.

Considera-se habilitado para o contracto quem se achar nas condições do art. 3.º das instrucções de 24 de Maio de 1887 e requerer á Prefeitura Municipal dentro de 30 dias, contados de hoje.

Os professores da cidade têm 1.200$ e os dos povoados 1.000$, sendo 1/3 de gratificação, correndo por conta da municipalidade o aluguel de casas, expediente e mobilia para as escolas.

Serinhaem, 10 de Abril de 1896.

O escrivão da Collectoria Municipal,
Genuino Gomes Powell.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 10 de Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 7/8 e 8 15/16 d sobre Londres a 90 d/v, de tarde algumas transacções foram feitas sobre a taxa de 9 d.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$200 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$600
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado a 15$500 os 15 kilos, procedencias do sertão a 1ª sorte, valendo 14$000 o mediano e 2$000 a 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo. verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez ACTOR, entrado no dia 3 do corrente e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Liverpool:

Amostras 1 volume á ordem.
Agua mineral 10 caixas á ordem, 2 e 10 barricas a Amorim Fernandes & C.
Dita de soda 3 caixas á ordem.
Arroz 500 saccos a A. Fernandes & C.
Alcool 5 caixas á ordem.
Batatas 60 caixas a Sulzer Kauffmann & C.
Biscoutos 5 caixões á ordem.
Cognac 10 caixas á Abrantes & C.
Cerveja 50 caixas á Castro Lemos & C., 10 á ordem, 50 a Amorim Fernandes & C.
Candieiros 1 barrica a Deodato Torres.
Correias de couro 1 caixa á Companhia de Fiação e Tecidos.
Cidra 10 caixas á ordem.
Carvão de pedra 206 toneladas á Empreza do Gaz.
Drogas 1 volume a C. B. Moreira.
Estopa 2 fardos a A. Silva & C.
Feltro 1 caixa a Frederico & C.
Ferragens 16 volumes a Albino Silva & C., 1 a Silva & Santos, 31 a Vianna Castro & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Almeida Gomes & C., 59 a J. de Souza Aguiar, 6 a Antonio Pinto da Silva & C., 42 a A. de Carvalho & C., 8 a Rabello & Souza.
Farinha de trigo 100 saccos á Companhia Industrial Pernambucana.
Folhas de Flandres 226 caixas á Pernambuco Powder Factory.
Ginger ale 3 barricas á ordem, 30 a Amorim Fernandes & C.
Louça 30 gigos a Amorim Fernandes & C., 80 a João Fernandes de Almeida.
Leite condensado 10 caixa aos mesmos.
Mercadorias 22 caixas a Braz Silva & C., 2 á Companhia de Fiação e Tecidos, 1 a Parente Vianna & C., 5 á ordem, 4 a Frederico & C., 1 á estrada de ferro de Caxangá, 1 ao Banco de Pernambuco, 1 a Amorim Fernandes & C., 1 a João Fernandes de Almeida, 2 a J. F. M. Erg, 1 a Ramos & Geppert, 3 á Pereira & Magalhães, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 á Companhia de Estopa.
Materiaes 22 volumes a Manoel Antonio dos Santos Dias, 9 á Companhia Industrial Pernambucana.
Ditos para gaz 118 volumes a Empreza.
Oleo 9 barris a Companhia de Fiação e Tecidos, 10 a Joaquim Alves da Silva Santos, 10 a Silva & C., 40 a Guimarães Braga, 1 a Fabrica de Estopa, 5 a Antonio Pinto da Silva & C.
Objectos para sellos 2 caixas a Domingos José Ferreira.
Provisões 36 caixas a Dias Fernandes & C.
Tintas 10 barricas a Joaquim Alves da Silva Santos, 10 a Guimarães Braga & C.
Taxas de ferro 13 á ordem.
Tecidos 14 volumes a N. Maia & C., 25 a Rodrigues Lima & C., 21 a Joaquim Gonçalves & C. 5 a Gonçalves Cunha & C., 4 a A. Santos & C., 7 a A. Amorim & C., 19 a L. Maia & C. 9 a Affonso Maia & C., 4 a A. de Britto & C.. 3 a Joaquim Luiz Teixeira, 1 a A. Martins & C. 10 a Bernet & C., 2 a A. Lopes & C., 1 a Mattos Caminha & C., 6 a Machado & Pereira.
Vinhos 1 barrica a A. R. da Cunha Oliveira Whisky 50 caixas a Dias Fernandes & C.

— Carga de Lisboa:

Azeite 100 caixas a Silva Guimarães & C.
Agua mineral 3 caixas a H. J. de Campos.
Batatas 30 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Cominhos 50 saccos a Silva Guimarães & C.
Drogas 6 caixas a H. J. de Campos, 6 a Santa Casa de Misericordia.
Cebolas 200 caixas a Silva Guimarães & C., 60 a Companhia de Estiva, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Passas 15 caixas a Amorim Fernandes & C.
Pedra em pó 1 caixa á ordem.
Rolhas 1 sacco a Santa Casa de Misericordia.
Sardinhas 32 barris a Amorim Fernandes & C.
Vinho 60 barris a Nunes Coimbra & C., 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Amorim Fernandes & C., 10 á ordem.

Exportação

Recife, 10 de Abril de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 499 saccos com 37,425 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Campana», para o Havre, carregou:

Rosebach Brothers, 5,900 couros verdes, pesando 10,500 kilos.

— No vapor allemão «Habsburgo», para Bremen, carregou:

V. Neesen, 996 couros salgados, pesando 11,952 kilos e 23,885 ditos de cera vegetal.

— No vapor allemão «Porto Alegre», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 2,000 chifres de boi, 8,000 unhas de boi e 1,000 couros verdes, pesando 21,000 kilos.
J. Krause & C., 49 kilos de cascos de tartaruga.
G. de Mattos Irmão, 5,160 kilos com cascos de tartaruga.

Para Lisboa, carregaram:

M. C. B. de Mello, 2 barricas com 220 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 265 saccas com 12,699 kilos de algodão.
V. Neesen, 400 couros salgados, pesando 4,800 kilos.
A. Fernandes & C., 300 saccas com 19,978 kilos de algodão.
A. Maria & Silvo, 2 pipas com 940 litros de aguardente.

— Na barca portugueza «Triumpho», para Lisboa, carregaram:

A. C. Moreira Dias, 1 pipa com 470 litros de aguardente.

— No palhabote portuguez «Ormezinda», para o Porto, carregaram:

F. Pereira da Silva, 200 saccos com 800 kilos de farinha de mandioca.

— Na barca nacional «Victoria», para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapera», para Paranaguá, carregaram:

G. Fonseca & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.
Manoel F. Leite & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.
Nova Maia & C., 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco.
Borstelman & C., 150 barricas com 15,300 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 1 sacca com 74 kilos de algodão e 1 pipa com 597 litros de alcool.
J. de Macedo, 10 caixas com 90 litros de vinho de cajú.

Para Porto Alegre, carregaram:

V. da Silveira & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
Beltrão & Irmão, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Camocim», para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 30 pipas com 14,700 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Maranhão», para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. C. Moreira Dias, 50 caixas com 1,200 kilos de doce.
Manoel Turbano, 5 caixas com 40 kilos de doce.
Manoel da Costa Moreira, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

Para a Bahia, carregou:

A. C. Moreira Dias, 10 caixas com 240 kilos de doce.

Para a Victoria, carregaram:

A. Fernandes & C., 450 saccos com 27,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C., 400 kilos de farello de algodão.
J. T. Carreiro, 30 barricas com 1,330 kilos de assucar branco.
Madeira & C., 12 barris com 420 litros de vinagre.
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 2,600 kilos de sabão.
Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1,500 kilos de assucar refinado.
C. Pinto & C., 102 barris com 3,825 litros de vinagre.

Para o Natal, carregaram:

J. Salgueiral & C. 13 barricas com 927 kilos de assucar branco e 12 ditas com 720 ditos de assucar refinado.

— No lugar portuguez «Temerario», para o Pará, carregou:

A. A. de Carvalho, 311 barricas com 26,435 kilos de assucar branco.

— No hiate «Argentina», para Mossoró, carregaram:

Castro Maia & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado, 1 caixa com 24 litros de genebra e 2 barris com 90 litros de aguardente.

Para Maceió, carregaram:

M. Viegas & Filhos, 8 barris com 120 litros de vinagre e 2 caixas com 18 ditos de genebra.

— Na barcaça «Correio do Natal», para Natal, carregaram:

Madeira & C., 12 barricas com 420 litros de vinagre, 10 garrafões e 10 caixas com 470 litros de genebra.
A. Maria & Silva, 4 barris com 352 litros de alcool.

— Na barcaça «Sempre Viva», para Porto Calvo, carregaram:

Castro Lemos & C., 2 caixas com 24 litros de genebra e 1 barril com 50 litros de vinagre.
Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

— Na barcaça «Francisca Domingas», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1,300 caixas com 28,400 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 9	451:232$011	
Idem de 10	38:176$646	489:408$657
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 9	140:314$418	
Idem de 10	15:995$611	156:310$029
Total		645:718$686

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 9		24:910$203
Idem de 10		1:011$698
		25:921$901

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 9		13:925$513
Idem de 10		4:051$174
		17:976$687

Movimento do porto

Navios entrados no dia 9

Santos e escala—10 dias, vapor francez «Campana,» de 1594 toneladas, commandante F. Gens, equipagem 40, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Terra Nova—28 dias, lúgar inglez «Sunbeam,» de 195 toneladas, capitão R. Woolgar, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Flaxman,» commandante W. Royce; carga varios generos.

Navios entrados no dia 10

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Porto Alegre,» de 1653 toneladas, commandante A. Barreiet, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Camocim e escala—10 dias, vapor nacional «Una,» de 258 toneladas, commandante Alcide M. de Albuquerque, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—28 dias, lúgar nacional «Zequinha,» de 308 toneladas, capitão Elmano F. Rocha, equipagem 9, em lastro; a M. S. Maia.

Middlesborough—49 dias, vapor inglez «De Bay,» de 1087 toneladas, commandante G. Bates, equipagem 22, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Habsburg,» de 1996 toneladas, commandante W. Bodenstedt, equipagem 83, carga varios generos; a Victor Neesen.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense «Solid,» capitão D. Hansen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

36 bois pesando 7,121 kilos	
175 kilos de peixe a 30 rs.	5$250
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$500
4 cargas com milho verde a 450 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
2 cargas com gerimus a 450 rs.	$900
11 cargas com verduras a 450 rs.	4$500
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
5 cargas com diversas a 450 rs.	2$250
60 cargas com farinha a 300 rs.	18$000
18 cargas com milho secco a 300 rs.	5$400
10 cargas com feijão a 300 rs.	3$000
16 Suinos a 1$ rs.	16$000
69 lugares a 300 rs.	20$700
12 comp. com salneiros a 1$500	18$000
8 comp. com salneiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
110 comp. com farinha a 600 rs.	66$000
48 comp. com taibos a 3$000	144$000
	551$900
Rendimentos dos dias 1 a 8	4.325$800
	4.877$700

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

De Londres

Barca norueguense Dorothey.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Habsburg» do sul, a 11.
«Maranhão» do norte, a 12.
«Thames» da Europa, a 12.
«Asiatic Prince» de New-York, a 13.
«Clyde» da Europa, a 15.
«Espirito Santo» do sul, a 16.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Rio e esc. «Maranhão» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 12, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 15, as 2 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 17, as 5 h.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 18, as 3 h.
Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.
Plymouth e esc. «Potosi» a 26, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Elbe» a 27, as 2 horas.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se declara a quem interessar possa que no dia 10 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, recebe-se nesta directoria propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, de farello e milho para os animaes do serviço de remoção de lixo.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se ressintirem das seguintes faltas:

1ª, as que se basearem em preços de outras propostas;

2ª, as firmadas por pessoas que tenham já deixado de cumprir contractos nesta repartição;

3ª, as que não tiverem de accordo com o presente edital;

4ª, as que não trouxerem indicação da residencia do proponente.

Nenhum concurrente se á admittido sem que prove ter na thesouraria desta repartição depositado a quantia de 100$ que só poderá ser levantada, depois de assignado o contracto.

Para boa garantia e execução do contracto será previamente arbitrada uma caução por esta directoria.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro, director-geral

EDITAL

O Dr. Livino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife e etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei Estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido a referida sessão:

Dr. Agostinho da Silva Leal	75$000
Alcebiades de Moura Rolim	75$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	75$000
Antonio Apollinario M. Wanderley	75$000
Antonio José de Moraes	75$000
Arthur Teixeira Bastos	75$000
Francisco Rodrigues Pinto	75$000
Gomes Augusto Gayo de Miranda	75$000
João Rodrigues de Moura Campos	75$000
João Vicente Ferreira Coelho	75$000
José Alfredo de Almeida Soares	75$000
José Bonifacio de Miranda	75$000
José Soares de Albuquerque	75$000
Manoel Pereira da Costa	75$000
Thadeu Pereira Bastos	75$000
Antonio Bernardo Cordeiro Monteiro	70$000
Arthur Martiniano Gomes	70$000
Balbino Hermogenes de Andrade Lima	70$000
Elysio Ramos de Barros e Silva	70$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	70$000
João Affonso Borges e Silva	70$000
João Antonio da Cunha Cartella	70$000
João Beserra de Andrade	70$000
João Lopes Braga	70$000
Joaquim José Ramos	70$000
José Antonio Carlos Maia	70$000
José Francisco de Oliveira Lima	70$000
Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	70$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	70$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	65$000
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães	65$000
Domingos Joaquim Seve Junior	65$000
Galdino Paes de Andrade	65$000
João Hypolito de Meira Lins	65$000
José Bernardino Rosas	65$000
José João da Veiga Seixas	65$000
Manoel Antonio Guimarães	65$000
Manoel Joaquim Pessoa	65$000
Manoel dos Passos Marques de Oliveira	65$000
Paulino Athayde Uchoa	65$000
André Arcelino da Silva Machado	60$000
Caetano da Costa Moreira	60$000
Candido Augusto de Carvalho	60$000
Doc[illegible] Candido Accioly	60$000
Eduardo Eugenio Dantas Barreca	60$000
Ernesto Ferreira França	60$000
João Car[illegible]eiro Tavares de Oliveira	60$000
João Rodrigues de Albuquerque	60$000
Joaquim Emiliano Pessoa	60$000
José Fernandes de Souza Velho	60$000
José Matheus Leite Castro	60$000
Alexandre Em[illegible]gdio de Medeiros	55$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	55$000
Antonio Firmino a e Souza	55$000
Balbino Joaquim de Mello Passos	55$000
Joaquim José do Nascimento Barros	55$000
José Correia de Amorim Filho	55$000
José Barreto Paes de Mello	55$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	55$000
Severino José de Oliveira	55$000
Alfredo Augusto de Castro Monteiro	50$000
Antonio Lopes Braga Junior	50$000
Antonio da Motta Botelho	50$000
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque	50$000
Ernesto Marques de Amorim	50$000
Joaquim Bernardo dos Reis	50$000
José Gomes de Oliveira Piedade Junior	50$000
Luiz de Carvalho	50$000
Manoel Ramos da Cunha	50$000
Samuel Ferreira Pinto	50$000
Antonio Pereira de Carvalho	45$000
Francisco da Silva Boa Vista	45$000
Guilherme Pereira de Azevedo	45$000
João Madeira de Freitas	45$000
José Florencio Pontes	45$000
José Joaquim Fernandes	45$000
Landelino de Lemos Freitas Junior	45$000
Macrinio Rodrigues Passos	45$000
Antonio Carlos Muniz Salazar	35$000
Carlos José de Souza Correia	35$000
Galdino Brasileiro dos Santos	35$000
Joaquim Antonio Rodrigues Caminha	35$000
Dr. José Correia de Amorim	35$000
Manoel dos Santos Eloy	35$000
Somma Reis	5.425$000

E que fica marcado o praso de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse praso, o escrivão remetterá ao Dr. Prefeito Municipal uma copia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Eu Manoel Barnardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

M. Lima.

EDITAL

Serviço eleitoral

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa de accordo com o § 1.º do art 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que nesta data designou os edificios abaixo mencionados para nos mesmos ter logar no dia 18 de Abril proximo a eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, aberta pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioly, Felino Dostano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes: Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Amancio Gonçalves Coimbra, e João Ulysses Freire Mariz.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Adolpho Cesar da Silva, Galdino José Barry, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adolpho Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes: Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cesar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, em que funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Ferreira Bartolo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes: Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio.

Supplentes: Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Arôxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes: Felix Nogueira Cabril, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes: Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondim.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla, José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes: José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos.

8ª secção

Escola da rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Correia Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Falcão.

Supplentes: Dr. Emygdio Bezerra Monteiro, João Cancio da Costa Prazeres o José Ribeiro dos Santos.

9ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra— Nove—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Coutinho de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes: Francisco Augusto Areias, Irineo Araujo Cesar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10ª secção

Rua da Palma n. 53 escola de D. Luiza Amelia de Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Christiano da Gama Lobo Filho, [illegible]to Ferreira de Carvalho, João Felinto de [illegible] Barros, Manoel Cassiano de Miranda [illegible] e Marcellino da Costa Bello.

Supplentes: Polydoro Burlamaque Pereira [illegible] Theodoro Betsen e Rodolpho Penna Teixeira [illegible] Forte.

11ª secção

Rua [illegible] escola da professora D. Maria [illegible] Barros, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima primeira— escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes: Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Misael Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes: Jorge do Rego Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13ª secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Eustaquio das Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanasio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes: Antonio Juventino Alves, Glycerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes: Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 15, escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Semiano das Mercês Proto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes: Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Pereira Caldas.

16ª secção

Rua Marquez do Herval n. 115, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta— escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Miguelt.

Supplentes: Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Isidoro Marinho Cesar.

17ª secção

Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima settima—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Feliciano André Gomes, João Cesario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virães, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes: José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre dos Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, Jose Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes: José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcanti Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20ª Secção

Rua Oitenta e Nove, escola da professora D. Antonia Clemenlina de Souza Ribeiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes: Frederico Henrique da Silveira Tavares, José Ignacio Ferreira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcanti.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21 Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hygino Pedrozo, Abilio Pereira da Silva, Antonio Euthimio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes: Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Ferreira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castre, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes: Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcanti Araujo.

23ª Secção

Rua do Hospicio, escola Propagadora, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Edgardo Manoel Viegas.

Supplentes: Dr. Francisco Xavier da Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 7, 1º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcanti, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Soares Guimarães.

Supplentes:—Dr. João Elias de Castro Fonseca, Hermito de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplentes:—Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26ª secção

Escola do professor Rocha, rua Conselheiro Aguiar n. 30 (Alegria) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes:—João Times, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27ª secção

Rua de Santa Cruz, escola da professora D. Maria Flora Colomoier, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Luiz Vernet, Dr. Lindolpho Hisbelio Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes:—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Franco.

28ª secção

Escola do professor Firmino Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa Vista), onde votarão os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Dactivo dos Santos.

Supplentes:—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua Capitão Lima n. 19, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Sebastião de Mello Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Merguihão e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes:—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e Jose Maria Hollanda Cavalcante.

30ª secção

Rua da Aurora n. 109 Q, escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—trigesima—escrita com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leotino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade.

Supplentes:—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Rotilo Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31ª secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Supplentes: Alfredo Falcão, Innocencio Alves Arouxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32ª secção

Escola do professor Marcellino, á rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Regino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Nominando Silva.

Supplentes: Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33ª secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes: Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34ª secção

Campo Grande, escola da professora D. Amelia Carmelina de Souza, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes: Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35ª secção

Rua Direita de Afogados, escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes: Luiz Antonio da Silveira Tavora, J. R. de Azevedo Campo e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36ª secção

Rua do Motocolombó n. 5, escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Calcete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes: Euclides Deocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt, Antonio Borges Galvão Uchôa.

37ª secção

Escola do professor Béda, no Barro n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima settima— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes: Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38ª secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava— escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes: Vicente Ferreira da Costa Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39ª Secção

Rua do Leoncio, escola de D. Amalia Penna Forte, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigessima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barreto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragessima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Jovino Bandeira Filho, Bianor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henrique, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello, e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes: Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41ª Secção

Escola do professor Pessôa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragessima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Farias, Floriano Arthur Gonçalves Torres, e Mathias Moniz Tavares.

Supplentes: João Ignacio Ribeiro Roma Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro rua do Xisto onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: João Pamphilino Cavalcante, Affonso Monteiro Pessôa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira da Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes: Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequiadá de Leuthier.

43ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maia Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes—Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44ª secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcante Lameuha Lins e Francisco Machado Brandão.

45ª secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazo da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Valfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,542 de 1 de Setembro de 1893, será o presente publicado no jornal do expediente do Conselho e na porta do edificio, bem como, será em tempo, communicado em carta official a cada um dos eleitos a sua eleição na qual foi guardado todo o disposto nas referidas instrucções e relativas a dita eleição.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1º secretario do Conselho Municipal do Recife, o escrevi, aos 30 de Março de 1896.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, Presidente.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1896.

Directaria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, posto em concurso, com o prazo de 30 dias, o lugar de juiz de secção do Estado do Amazonas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14, do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 8 de Abril de 1996.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Escola de engenharia

De ordem do Sr. Dr. director faço publico a quem interessar possa que, em virtude de decisão da congregação desta escola, de 28 de Março findo e approvação do Dr. governador do Estado, foram adiados os exames de admissão para o dia 1º do mez de Junho do anno corrente e encerramento da matricula até o fim dos mesmos exames.

Secretaria da Escola de Engenharia, 6 de Abril de 1896.

O secretario,
Alfredo Celso Correa de Araujo.

Escola de Engenharia

Horario das aulas do curso de admissão

Algebra de 10 horas ás 11 nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Trigonometria ás 11 horas, ás 12, nas segundas quartas e sextas.

Geometria ás 11, ás 12, nas terças, quintas e sabbados.

Pratica á 1 hora, nas segundas, terças, quintas e sabbados.

Desenho 1 hora, ás 2, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1896

Edital

Faço publico, de ordem do Dr. inspector geral da instrucção, por força de portaria de 9 do mez proximo passado, expedida pelo Exm. Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, foram mandados continuar em disponibilidade, os professores abaixo arrolados:

João José Pereira.
José de Mendonça Maurity.
José Antonio Baptista de Souza.
André Avelino de Souza Landim.
Eduardo Monteiro de Moura.
Manoel Fonseca de Medeiros.
João Fernandes Soares.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Manoel José Martins.
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Agostinho José dos Santos Junior.
Ildefonso Marinho de Araujo.
José Bezerra de Oliveira.
Eugenio Rodrigues Sette.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
José da Vera Cruz Campos.
José da Hora Beta.
Manoel Joaquim Barbosa.
José Honorio Pires Ferreira.
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
José Mauricio de Alencar.
Severino Marques de Souza.
Joaquim Semiano das Mercez.
Brasiliano Doutoo da Costa Lima.
Antonio Gerson Eustaquio Guaraná.
Florencio Mauricio de Alencar.
Modesto Florentino Hermetho dos Santos Carvalho.
Thomaz Cantuaria Pires Ferreira.
Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Sitter Luiz Nunes.
Carlos Adolpho de Avellar Alcborne.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que no dia 15 do mez de Maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para construcção de uma escola e uma cadeia no municipio de Floresta, orçada a primeira em 14.514$730 e a segunda em reis 14.007$000.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;

3.ª As que se basearem em preços de outras propostas;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 15 do mencionado mez, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado par assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

O Doutor Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei &.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, á requerimento do Doutor Curador das massas fallidas, acha-se aberta a fallencia do commerciante Manoel Lopes de Sá pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Verifica-se dos presentes autos que o commerciante Manoel Lopes de Sá, recentemente fallecido, era devedor da quantia de dous contos duzentos e quarenta e cinco mil reis, pela letra de cambio de folhas cinco, á Wve. J Sebupp & C, da praça commercial de Paris.

Verifica se mais que a mencionada letra foi protestada por falta de pagamento, conforme a nota ou certidão de folhas quatro verso. Assim, e conformando me com o parecer de folhas duas verso, e tendo em vista as disposições dos artigos primeiro e terceiro do Decreto novecentos e dezesete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa, declaro aberta a fallencia do alludido devedor á contar de trinta e um de Janeiro ultimo. Nomeio syndicos aos credores Arthur de Souza Lemos e Antonio E. Couto Soares. Façam-se as intimações precisas, passando-se editaes.

Recife, oito de Abril de mil oitocentos e noventa e seis.—Francisco Altino Correia de Araujo.

Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão competente passou o presente edital, para conhecimento de todos, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e noventa e seis.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo no dia 24 de Abril corrente os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Armação, balcão, balança, pesos e medidas existentes no estabelecimento á rua do Occidente n. 5, avaliados em 120$090, pertencentes a Francisco de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio

Casa a Travessa do Pocinho n. 2, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, 4 metros e 6 centimetros de frente, 6 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 500$, pertencente a Antonio J. Moreira.

Casa a rua da Paz n. 13 A, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal 3 metros e 50 centimetros de frente, 14 metros e 7 centimetros de fundo, avaliada em 1.000$000, pertencente a Francisco de Sousa.

Freguezia da Boa-Vista

Casa a rua do Visconde de Albuquerque n. 178, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal, cacimba, 4 metros e 85 centimetros de frente, 15 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 3.000$000, pertencente a Delfina da Silva Duarte.

Dous consollos, 1 mesa de meio de sala, com tampo de pedra, 1 relogio de parede, 1 sofá e 1 cadeira, existentes na casa a rua da Soledade n. 46, avaliados em 300$000, pertencentes a Francisco Emygdio de Gusmão Lobo.

Freguezia de Afogados

Armação de louro, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento a Estrada do Giquiá a Jaboatão n. 126, avaliados em 200$000, pertencente a Caetano José de Barros.

Poço

Casa a rua de Apipucos n. 14 com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, de taipa, 3 metros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 150$000, pertencente a Gertrudes Germana de Siqueira.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de Abril de 1896.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 12

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 14 do corrente mez de Abril, serão vendidas em hasta publica, as 11 horas, á porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas, que não foram despachadas pelos seus donos ou consignatarios no prazo legal.

ARMAZEM N. 1

Marca dous triangulos RS no centro. Uma caixa n. 10 contendo obras de vidro n. 1 de côr (candieiro) pesando liquido real 30 kilogrammas, e mais obras não classificadas de cobre e suas ligas, pesando bruto 34 kilogrammas.

Idem n. 102. Uma dita contendo 75 kilogrammas de obras de ferro fundido, não classificadas e pintadas.

Idem n. 103. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido real 30 kilogrammas.

Idem n. 104. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 para outros usos e de côr, pesando liquido real 25 kilogrammas, e mais não classificadas de vidro n. 1 (chaminés) pesando liquido real 10 kilogrammas.

Idem n. 105. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido real 19 kilogrammas.

Idem n. 106. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, pesando liquido real 3 kilogrammas.

Idem n. 107. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. (chaminé) pesando liquido real 44 kilogrammas e mais 10 kilogrammas de obras de vidro não classificados de côr n. 1 e ainda mais 8 kilogrammas de torcidas para lampeão simples.

Marca quadrada BA no centro. Uma caixa contendo 44 duzias de collarinhos de algodão para camisas n. 38.

Marca RG em cima e CNJ em baixo n. 11862. Uma dita contendo tecido de ponto de meia pesando liquido real 60 kilogrammas.

Idem n. 11863. Uma dita contendo 82 kilogrammas, liquido real da mesma fazenda.

Idem n. 11864. Uma dita contendo 28 kilogrammas, idem idem.

Marca GF. Uma caixa contendo adereços e obras semelhantes de vidro pesando bruto nos envoltorios 15 kilogrammas.

Marca MCL n. 1104. Uma dita contendo 12 duzias de camisas de algodão lisas.

Marca O em cima e BC em baixo. Uma dita contendo 50 frascos com licor medicinal pesando liquido legal 16 kilogrammas; contendo mais 5 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes de qualquer especie; contendo mais 750 grammas liquido legal de pilulas medicinaes de qualquer especie.

Idem n. 108. Uma caixa contendo 3 kilogrammas de lamparinas de vidro n. 1 de cor; contendo mais 9 kilogrammas liquido real de obras de vidro não classificadas de cor (globo); contendo mais 25 kilogrammas liquido real de obras de vidro n. 1 (chaminés).

Idem O & S em cima e BC em baixo. Uma caixa contendo 100 frascos com vinho medicinal, não especificado, pesando liquido legal 48 kilogrammas, n. 2.

Idem n. 3. Uma dita contendo duas latas com agua distillada de flores de larangeiras, pesando liquido legal 48 kilogrammas.

Idem n. 4. Uma caixa com 144 frascos com agua distillada de flores de larangeiras pesando liquido legal 20 kilogrammas.

Idem n. 4 bis. Uma dita contendo 34 kilogrammas liquido legal de pastilhas medicinaes, sendo 24 perfeitas e 10 imperfeitas; contendo mais 100 grammas, peso bruto, (nos envoltorios).

Idem n. 4 bis. 3.300 grammas, peso bruto, nos envoltorios de vesicatorios de qualquer qualidade.

Marca carimbo 30 em cima e FF em baixo. Uma caixa contendo 10 kilogrammas liquidos de chales de renda de seda com mescla de algodão; contendo mais 21 kilogrammas de chales de filó de algodão.

Marca dous triangulos RS no centro, n. 20. Uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (chaminés) pesando liquido real 53 grammas.

Idem n. 21. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (chaminés) pesando liquido real 45 kilogrammas.

Idem n. 100. Uma dita contendo obras não classificadas de vidro n. 1 (chaminés) pesando liquido real 40 kilogrammas.

Alfandega de Pernambuco, 8 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL N. 10

Praso marcado a professores nomeados

Faço saber de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, aos professores abaixo declarados, cujas nomeações não foram publicadas, que lhes fica marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para registrarem os seus titulos nesta Secretaria e tomarem conta das cadeiras que lhes foram designadas:

Municipio de Villa Bella
Elvira de Souza Bandeira, 1889, Villa.
Maria do Carmo Affonso Nunes, 1891, S. João do Barro Vermelho.

Municipio da Floresta
Maria Augusta Pereira de Magalhães, 1890, Penha.
Argentina Infante Ribeiro Pessoa, 1891, S. Gonçalo.
Rosa de Sant'Anna Castro, 1889, Tacaruba.
Julia Soares Ferreira, 1892, Quixaba.

Municipio de Belmonte
Maria Seraphina de Mello, 1892, Villa.
Julia Hermina de Souza, 1891, Terra Nova.

Municipio de Cabrobó
Zulmira Cabral, 1892, Villa.
Maria Ventura Castellão, 1891, Conceição.
Balbina Jacintha de Lyra Flores, 1891, Boqueirão.
Isabel Olympia Lins Ferraz, 1891, Orocó.
Emilia Ferreira da Cunha, 1892, Penha.

Municipio de Salgueiro
Noemia Rosa Rodrigues Beirão, 1892, Serrinha.

Municipio da Boa Vista
Adelina Adalgisa Alves da Guarda, 1891, Carahybas.
Mathilde de Azevedo Villaronco, 1892, Jatobá.

Municipio de Leopoldina
Maria Alexandrina de Carvalho Vianna, Villa.
Josepha Catasana Gomes, 1892, Brigida.

Municipio de Petrolina
Capitulina Percilia da Sacia, 1892 Santa Fé.
Adelina da Cunha Cabral, 1888, Cachoeira do Roberto.
Lucilia Salvina dos Santos Monteiro, 1890, Caboclo.

Municipio de Ouricury
Maria Eutropia de Mendonça Siqueira, 1893, Villa.
Maria Thereza Ferreira Lima, 1893, Serra de Arapua.
Gertrudes Alves Ferreira, 1892, S. Gonçalo.
Lucina Ferreira de Souza, 1890, Serra Branca.
Eugenia Paula do Rego Barros, 1891, Queimadas.
Idalina Affonso de Souza, 1891, Santa Cruz.

Municipio de Granito
Anna Catharina das Neves, 1891, Villa.
Anna Placida Pessoa Pazzi, 1892, Exú.
Donata Conceição e Silva, 1892, Tabocas.
Engracia Fredovina Coelho de Almeida, 1892, Bom Jardim.

Municipio de Buique
Maria Anselma Cavalcante, 1892, Santa Clara.

Municipio de Alagoa de Baixo
Idalina dos Santos Pacheco, 1889, Geritaca.

Municipio de S. José do Egypto
Olindina Maria Leão Cordeiro Freitas, 1889, S. Pedro das Lages

Municipio do Triumpho
Venus Iolanda Floresta dos Santos Cordeiro, 1891, Gamelleira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Abril de 1896.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

52 LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 16 de Abril proximo por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 46, as 11 horas da manhã, das joias constantes abaixo, que não forem resgatadas até a vespera.

26381 1 Par de botões, 2 peças de cinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhantes e 1 relogio, ouro de lei.
26661 1 Par de brincos de ouro de lei, 1 par de brincos, ouro baixo.
26920 4 Botões de ouro com brilhantes.
26999 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
27703 1 Par de rosetas, 2 anneis e 5 teteias, ouro de lei.
27813 4 Castiçaes de prata de lei.
27962 1 Annel de ouro com brilhantes.
27995 1 Pulseira de ouro contendo doze brilhantes e 1 saphira.
28026 2 Pulseiras ouro de lei.
28127 1 Peça de ouro com brilhantes pequenos.
28130 1 Gargantilha, 2 moedinhas de ouro, em botões e 2 anneis, ouro de lei.
28152 1 Pulseira de ouro com 2 brilhantes e 1 pulseira com perola, ouro de lei.
28155 1 Pulseira, 1 broche, 1 par de brincos de ouro, contendo brilhantes pequenos (tendo nos brincos 2 pedras falsas), 1 corrente para relogio e 1 teteia ouro de lei e 1 relogio de ouro.
28161 1 Relogio de ouro de lei.
28168 1 Salva pequena e 2 castiçaes de prata.
28169 2 Pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão de ouro 4 anneis e tres botões, ouro de lei.
28175 1 Par de rosetas de ouro, cravejadas de pequenos brilhantes, 4 pulseiras, 1 broche 2 pares de botões, 1 volta de cordão grosso e 11 teteias, ouro de lei
28190 1 Pulseira, 1 broche, 1 par de rosetas de ouro, contendo brilhantes e 1 relogio grande, ouro de lei.
28191 1 Taboleiro oval, prata de lei.
28227 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno, 1 broche e 1 pulseira com rubins e perolas, 2 medalhas, ouro de lei, 1 paliteiro e 1 salva, prata de lei.
28230 1 Pulseira de ouro, contendo perolas e granadas, ouro de lei.
28232 1 Alfinete, 1 par de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei.
28233 1 Par de rosetas, 1 cordão, 1 cruz, 1 dedal, ouro de lei, 1 crucifixo, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
28251 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos.
28257 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 dedal, ouro de lei.
28263 2 Pares de rosetas ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
28265 2 Pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 pulseira de ouro, 1 par de rosetas, 4 botões e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 annel, ouro baixo e 1 alfinete cravejado de diamantes.
28268 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno e 1 oculo de ouro lei.
28281 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes pequenos e 1 annel com 1 dito.
28290 1 Peça de ouro cravejada de brilhantes pequenos.
28296 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
28306 1 Relogio, ouro de lei.
28310 1 Par de brincos, ouro de lei, 1 colher para sopa, 1 garfo e 3 colheres para chá, de prata.
28328 1 Pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 medalha, 1 alfinete (para manta) com pedra, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moedinha de ouro, 1 figa de coral em ouro.
28333 1 Relogio, ouro de lei.
28358 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
28381 1 Pulseira de ouro, 1 alfinete, 2 anneis e 1 par de rosetas, ouro de lei.
28396 1 Volta de ouro com laço para senhora e 1 corrente com porta relogio, ouro de lei.
28397 1 Pulseira e 1 relogio de ouro de lei.
28400 1 Broche de ouro, 1 medalha e 11 moedinhas de ouro com pés para botões, ouro de lei.
28409 1 Volta de ouro com laço, ouro de lei.
28425 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
28427 1 Broche de ouro, cravejado de brilhantes pequenos.
28428 1 Flor de ouro com brilhantes e perolas, 1 pulseira de ouro com brilhantes, ouro de lei.
28429 1 Par de brincos cravejado de diamantes 1 alfinete de ouro, (incompleto), ouro de lei, 1 rosario de ouro, 2 peças de brincos e 1 teteia, ouro baixo, 4 salvas pequenas de prata baixa.
28430 1 Pulseira, 1 broche e 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 par de rosetas, 3 anneis, tendo um 1 brilhante pequeno, ouro de lei.
28431 1 Salva, prata de lei.
28434 1 Par de brincos e 1 cordão, ouro de lei, 1 trancelim e 1 figa, ouro baixo.
28435 1 Pulseira, alfinete, 1 par de brincos, 1 cordão, 1 cruz, 1 emblema de São Braz e 1 par de botões, ouro de lei
28438 1 Broche de ouro, cravejado de brilhantes, sendo o do centro grande, 1 par de rosetas com ditos, 1 pulseira com dito e perolas e 1 trancelim, ouro de lei.
28439 1 Medalha com onix (incompleta) com brilhantes e diamantes e 1 volta de ouro.
28441 1 Salva, prata de lei.
28442 2 Castiçaes de prata, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá de prata.
28444 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
28446 4 Cruz de ouro com brilhantes e 1 par de rosetas com ditos.
28447 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 alfinete com esmeraldas, 1 volta de ouro, 1 medalha, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 roseta, 1 peça de ouro para gargantilhas, 1 broche, 1 passador para manta, ouro de lei, 1 redoma, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 Espirito Santo, ouro baixo.
28448 3 Trancelins, 1 cordão grosso e 1 dito fino, ouro de lei.
28449 1 Pulseira de ouro contendo 5 brilhantes e 1 pedra branca, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, 1 alfinete para manta com ditos, 1 cruz com brilhantes, ouro de lei e 1 fio de perolas.
28479 1 Par de brincos á judia, ouro de lei.
28481 1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 medalha com ditos, 1 volta de ouro com laço, 1 corrente para relogio, ouro de lei e caneta de ouro.
28482 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos, ouro de lei.
28483 1 Correntão de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
28484 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.
28485 1 Par de rosetas de ouro, oculos, brilhantes e saphiras.
28488 1 Salva de prata de lei.
28429 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 pulseira com rubins e perolas, ouro de lei.
28537 1 Pulseira, 1 trancelim, 2 pares de botões e 1 teteia, ouro de lei.
28539 1 Par de rosetas de ouro com brilhante.
28569 1 Alfinete de ouro de lei e 1 crucifixo de ouro baixo.
28570 1 Laço de ouro com diamante, 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de brincos e 2 anneis de ouro de lei.
28577 1 Trancelim chato, ouro de lei.
28589 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes, 1 pulseira com brilhantes e diamantes, 1 dita com brilhantes e perolas, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos, 3 botões com brilhantes, 2 pares de rosetas pequenas, 2 anneis com brilhantes, 1 alfinete cravejado de diamantes, 2 botões, ouro de lei.
28595 1 Medalha de ouro, com onix e 9 brilhantes.
28598 1 Botão de ouro com 1 brilhante grande circulado de ditos.
28617 1 Cordão de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
28621 1 Annel de ouro com brilhantes, 1 resplendor, 2 coroas para imagens e 1 alfinete, ouro baixo.
28655 1 Corrente e medalha para relogio e 1 relogio (incompleto), ouro de lei.
28661 1 Relogio, ouro de lei.
28682 1 Bule, prata de lei.
28693 1 Pulseira de ouro, 1 trancelim, 1 cruz, 1 par de brincos, 2 ditos de rosetas, 4 anneis, 1 par de botões de moedinhas, ouro de lei e 1 par de rosetas cravejadas de diamantes.
28764 1 Par de rosetas e 1 armação de oculos, ouro de lei.
28730 1 Salva de prata, pequena, 1 prato e 1 dita, 12 colheres para sopa e 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, de prata.
28756 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
28777 4 Botões de ouro com brilhantes.
28778 1 Pulseira de ouro com perolas.
28818 1 Relogio de ouro de lei.
28823 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 corrente dupla para relogio, ouro de lei.
28840 1 Par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e 2 anneis com brilhantes.
28844 1 Salva, 1 dita pequena, 1 paliteiro, 12 colheres para sopa, 21 ditas para chá, 3 conchas para sopa, arroz e assucar e 1 pinça para sallada, prata de lei.
28845 1 Broche de ouro para retrato e 1 par de rosetas, ouro de 16 quilates.
28851 1 Par de brincos de ouro com brilhantes pequenos.
28860 1 Corrente dupla com medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
28873 2 Anneis de ouro com brilhantes.
28882 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
28889 Brilhantes pequenos sob papel.
28890 1 Annel de ouro com brilhantes.
28906 1 Pulseira de ouro cravejada de brilhantes e diamantes.
28917 1 Pulseira de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim, 1 medalha, 1 par de brincos e 2 anneis, ouro de lei.
28931 1 Annel, ouro de lei.
28948 1 Botão de ouro com 1 brilhante e 1 corrente de ouro de lei para relogio.
28954 1 Par de brincos, 1 dedal e 2 anneis, ouro de lei, 1 fio de perolas pequenas, 2 colheres para sopa e 3 ditas para chá, de prata.
28957 1 Par de rosetas de ouro com 2 pequenos brilhantes, 1 annel com 1 dito, 1 volta de trancelim, 1 cruz com perolas, 1 arco de alfinete, ouro de lei, 1 par de brincos com diamantes e relogio para senhora.
28980 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
28984 1 Correntão de ouro de lei.
29000 1 Annel de ouro com 1 diamante, 1 volta de trancelim, 1 emblema da Senhora da Conceição, 1 figa, 1 annel e 2 chapas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
29010 1 Volta de ouro com medalha, ouro de lei.
29013 1 Broche de ouro de lei, 1 pulseira e 1 broche, ouro baixo.
29014 12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
29024 1 Pulseira, 1 broche e 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
29035 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29036 1 Redoma e 1 pequena chapa de ouro de lei.
29040 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
29051 2 Trancelins, ouro de lei.
29072 1 Trancelim, 1 par de rosetas e 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
29074 1 Par de rosetas de ouro com esmeraldas e 2 anneis, ouro de lei.
29098 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29107 1 Corrente e moedinha de ouro, para relogio, 1 dita com medalha pequena, ouro de lei, 1 emblema da imagem do Crucificado, ouro baixo.
29151 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29153 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 relogio, ouro de lei.
29179 1 Broche de ouro para retrato, ouro de lei.
29181 1 Par de rosetas de ouro cravejado de brilhantes.
29190 1 Broche de ouro cravejado de brilhantes pequenos, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalha de ouro contendo 1 brilhante, diamantes e perolas, 5 anneis com brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 1 cordão, 1 correntão, ouro de lei, 1 cordão, ouro de 16 quilates.
29204 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
29214 1 Annel de ouro com 1 brilhante e 1 dito com 3 brilhantes.
29216 1 Relogio, ouro de lei.
29217 1 Broche de ouro para retrato com brilhantes e 1 par de rosetas cravejadas de brilhantes.
29223 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29241 1 Relogio, ouro de lei.
29247 1 Corôa de ouro para imagem, 1 volta de trancelim, 3 teteias de ouro e 3 botões, ouro de lei, 1 corôa de ouro para imagem, 3 pequenas voltas de cordão, 1 alfinete, 1 bandeira de ouro para imagem, ouro baixo.
29251 1 Botão de ouro com 1 brilhante.
29256 2 Pulseiras de ouro com brilhantes.
29258 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes.
29299 1 Corrente com medalha para relogio e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
29316 1 Pulseira de ouro contendo esmeraldas e perolas pequenas, 1 trancelim com passador e 1 medalha, ouro de lei.
29349 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29360 1 Par de rosetas de ouro com 3 brilhantes, 1 annel com 1 dito e 2 anneis com 6 brilhantes.
29361 1 Annel com 1 brilhante.
29366 1 Corrente de ouro de lei para relogio.
29378 2 Cordões de ouro de lei, 1 trancelim, ouro baixo.
29379 1 Corrente dupla para relogio, ouro de lei.
29396 1 Broche de ouro com diamantes e brilhantes.
29408 2 Pares de rosetas com brilhantes, 2 pulseiras, 1 volta, 1 corrente com medalha para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de argolões, 4 peças de brincos, 1 annel e 1 relogio pequeno, ouro de lei.
29410 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira de ouro com rubins e perolas, 1 volta de trancelim, 1 par de rosetas, 1 annel, ouro de lei e 1 broche, ouro baixo.
29416 1 Medalha de ouro com onix, 1 par de brincos, 1 luneta, ouro de lei, 1 annel de ouro e chave, ouro baixo.
29417 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29452 1 Alfinete de ouro com 1 pedra (Olho de gato) circulado de brilhantes.
29461 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 annel com 1 dito e 1 trancelim, ouro de lei.
29464 1 Salva grande e 1 dita pequena, prata de lei

Monte de Soccorro de Pernambuco, 28 de Março de 1896.

O gerente,
Felino B. Ferreira Coelho.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 11 de Abril proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos da cadeia de Taquaretinga, orçados em 14:125$968.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1· As que excederem os preços do orçamento;

2· As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3· As que se basearem em preços de outra proposta;

4· As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 11, quantia correspondente a 5 °/. do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

1ª convocação de assembléa geral extraordinaria

De ordem do Illm. Sr. director presidente desta Sociedade, são convidados todos os socios afim de comparecerem na segunda-feira 13 do corrente, á hora do costume, na séde social, afim de ouvirem a leitura do relatorio da thesouraria desta Sociedade do anno de 1895.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 10 de Abril de 1896.

O 2.º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

SECRETARIA DA CONFRARIA DE S. JOSÉ D'AGONIA, ERECTA NA IGREJA DO CARMO

Eleição

De ordem do irmão provedor e de accordo com o art. 48 de nosso compromisso convido a todos os nossos irmãos a se reunirem domingo 12 do corrente, ás 10 horas do dia, em nosso consistorio, afim de elegerem os membros da mesa regedora que tem de dirigir a confraria no anno de 1896 a 1897.

Consistorio da Confraria de S. José d'Agonia, 10 de Abril de 1896.

O secretario,
Mamede J. dos Reis.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. sexta-feira 10 do corrente para tratar-se de assumpto urgente.

Sess.·. magna domingo 12 do corrente ás 11 horas da manhã, para empossamento da administração de 96=97, para o que pede o Ben.·. Ir.·. Ven.·. o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·. adj.·.
E.·. F.·. 17.·.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. administrador faço publico a quem interessar possa que fica prorogado até o dia 20 do corrente o praso para receber se á bocca do cofre a contribuição pelos serviços da Recife Drainage Company, relativa ao 2º semestre do anno de 1895.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 °/. ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA — Moreira de Vasconcellos e Silva

Hoje! — Novidade — Hoje!

subirá á scena a grande peça de Julio Verne

A volta do mundo em 90 dias

Vide programmas.

Domingo grande espectaculo.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no edificio da Associação Commercial Agricola á 1 (uma) hora da tarde da proxima segunda-feira, 13 do corrente mez, em continuação a assembléa geral ordinaria de 13 do mez proximo passado, para tomarem conhecimento do pedido de demissão da actual directoria e no caso de ser aceito este pedido proceder se á eleição dos novos directores.

Recife, 8 de Abril de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Companhia Amphitrite

A Direcção desta Companhia convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ás 11 horas do dia 13 de Abril proximo futuro, na rua do Commercio n. 48, afim de resolverem sobre o assumpto relativo a mesma Companhia.

Recife, 28 de Março de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Associação Commercial Agricola

Não sendo possivel reunir-se hoje, por motivo superveniente, a assembléa geral desta Associação conforme fôra convocada, novamente convido os Srs. socios para reunirem-se no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã para elegerem a nova directoria.

Recife, 6 de Abril de 1896

Antonio Domingos Pinto.

COMPANHIA

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Do dia 1º de Abril proximo em diante, paga a Companhia, no 1º andar do predio n. 42, á rua do Bom Jesus:

O dividendo do 2º semestre do anno findo:

Os juros das debentures que se vencem no referido dia, cujos coupons só poderão ser destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia a rua 15 de Novembro, afim de discutirem e resolverem sobre a reforma precisa nos Estatutos em vista da innovação do contracto feita em 3 de Dezembro proximo passado com os obrigacionistas.

Recife, 4 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director Presidente
Manoel J. de Amorim.
Director secretario

Sociedade AUXILIADORA DE AGRICULTURA

Assembléa geral

No dia 14 do corrente reunir-se-ha esta sociedade, ao meio dia, em sua séde, Caes do Ramos n. 32, afim de approvar a nova organisação e eleger a sua directoria.

Recife, 4 de Abril de 1896.

O gerente,
Engenheiro civil, Antonio Pereira Simões.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Mendoza

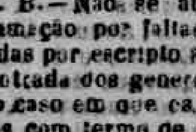

E' esperado da Europa até o dia 20 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Para o Para

O LUGAR PORTUGUEZ

Temerario

A' sahir n'estes poucos dias, donde já recebe carga para o porto acima indicado.

A' tratar com
Amorim Irmãos & C

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

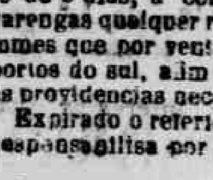

E' esperado da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

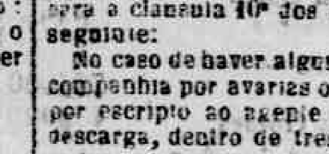

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 13.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Médoc

Entrará no porto

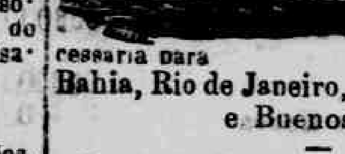

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul em 12 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Meserry

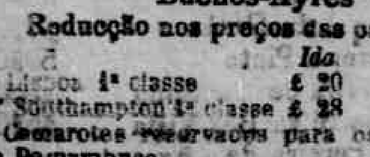

E' esperado da Europa no dia 15 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

ILEGÍVEL

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 13 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 11 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos connecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

— Sabbado 11, continúa o leilão de moveis, louça e vidros, começado no sobrado da rua da Imperatriz n. 12, residencia do Sr. Lourenço R. da Cunha Oliveira.

Leilão

De um lindo carrinho para menino, 1 lanterna magica com 75 vistas, 1 tapete, forro de sala, differentes moveis e objectos miudos, em continuação ao leilão de 9 do corrente.

Em continuação

Um lustre de crystal, ricos jarros e lindos objectos da China, 1 mesa c m pedra, 2 espelhos dourados grandes, 6 lindos quadros grandes, 1 espingarda de 2 canos e cartuchos, talheres e outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

Em continuação

Uma excellente espingarda e cartuchos, 2 espelhos ovaes, lindos objectos do Japão, jarros chinezes, 6 lindos quadros grandes, 1 mesa com pedra, talheres, e outros objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 12

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Importante leilão

DE

Bens do acervo

DA

Liquidação forçada

DA

Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Foi adiado para o dia 16 do corrente o leilão dos referidos bens, o qual será effectuado na Capital Federal, pelo agente

J. DIAS

Em seu armazem, á rua do General Camara n. 74.

Importante

LEILÃO

De bens do acervo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

BENS EXISTENTES NESTE ESTADO (PERNAMBUCO)

USINA «BOM GOSTO» no municipio de Palmares

USINA «CUYAMBUCA» no municipio de Agua Preta

USINA «SANTO IGNACIO» sita no engenho do mesmo nome

USINA «FIRMEZA» no municipio da Escada

Terras, predios, machinismos, locomotiva, trolys, trilhos, etc., moveis de escriptorio, cofre, etc.

J. DIAS

Escriptorio, rua do General Camara n. 74

Autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

Venderá em leilão

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia

EM SEU ARMAZEM

74 — Rua do General Camara — 74

CAPITAL FEDERAL

Os referidos bens constando: das importantes usinas acima mencionadas com seus importantes machinismos, apparelhos, ferragens, ferramentas, locomotivas, trilhos, predios das usinas, casas para operarios, etc.

USINA «BOM GOSTO» o municipio de Palmares, com grandes edificios construidos de tijolos, cimento e cal, onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos de fabricação e distillação e mais accessorios alli existentes.

USINA «CUYAMBUCA» no municipio de Agua Preta, com optimo predio para residencia do gerente, todo construido de tijolo, coberto de telha e em perfeito estado, com magnificas accommodações para familia e escriptorio, tudo assoalhado, com janellas e venezianas, jardim, etc.

Tem mais um edificio para empregados com boas accommodações e um vasto alpendre, bancheiro, etc.

Edificios onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos da fabricação e distillação, deposito de materiaes, 17 casas de taipa para trabalhadores, e muitas outras bemfeitorias alli existentes.

USINA «SANTO IGNACIO» duas locomotivas, sessenta trolys, 30 carros grandes na linha ingleza, fabrica de assucar, moendas com tres cylindros, machina motora, bomba, tanques, nove defecadores de 1.500 litros, 12 decantadores novos, clarificadores, triplice-effeitos, apparelhos de vacuo, motor para as turbinas, systema Westom, 15 tanques sobre rodas, columna distillatoria completa, machina, tanque, cabos, ferramentas, ferragens e sobresalentes.

Cinco edificios contendo casas de operarios, casa para o gerente, um cofre sem chave, um terno de moendas e machina para a mesma.

Linhas ferreas ligando a usina com outros engenhos.

USINA «FIRMEZA» no municipio da Escada, consta de sete casas de taipa para trabalhadores, boa casa para administrador, ditas para distillação e deposito de materiaes, estribaria e casa da balança.

Usina: machina e moenda completa, pulsometro, tanques, defecadores, clarificadores, filtros-prensa, depositos para cachaça, monte-jus, triplices-effeitos, tanques, bombas, machina de turbina, cinco turbinas desmontadas, carros-deposito, trolys, grande quantidade de ferramentas e peças para machinas e linha ferrea, um locomovel, tres linhas ferreas com cerca de 15 kilometros, diversos apparelhos de cobre e muitos objectos, o que tudo pode, desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

MOVEIS DE ESCRIPTORIO rua dos Tanoeiros n. 22, 2º andar, um cofre de ferro francez, 1 caixa de ferro, prensa, 3 mesas grandes para escrever e desenho, cadeiras, etc.

Para mais informações, com o annunciante, em seu escriptorio, rua do General Camara n. 74, Capital Federal.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 %, no acto de arrematar.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se vaccas tourinas e garrotas prenhes, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora, a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Precisa-se de uma mucama de meia idade; prefere-se estrangeira e que durma em casa. Paga-se bom ordenado. Rua das Pernambucanas, 56, (Capunga).

— Precisa-se de um estrangeiro para tratar de vaccas, na rua de S. Gonçalo n. 29

✝

Adelina Augusta Paes Barreto

Francisco Emilio Paes Barreto e sua senhora, convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem ás missas do 7º dia que por alma de sua sempre lembrada irmã e cunhada Adelina Augusta Paes Barreto, mandam celebrar sabbado 11 de Abril, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pelo que antecipam seus agradecimentos.

✝

D. Maria de Azevedo Maia

Affonso de Azevedo Maia, José Maia Sobrinho, Bernardino de Azevedo Maia, e suas familias convidam aos seus parentes e amigos, para assistir ás missas que mandam celebrar na igreja matriz de Nossa Senhora das Graças da Capunga, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do presente, por alma de sua sempre lembrada mãi D Maria de Azevedo Maia, trigesimo dia do seu infausto passamento, manifestando desde já sua gratidão áquellas pessoas que se dignarem comparecer á este acto de religião e caridade.

✝

Aleixo Rodrigues de Moura

1º anniversario

João Rodrigues de Moura, Flora Deolinda Rodrigues de Moura, Joanna Deolinda Rodrigues de Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Francelino Rodrigues de Moura e Paulina Ayres de Moura, irmãos, cunhados e sobrinhos mandam rezar missas na matriz da Boa Vista terça-feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo eterno descanço do finado Aleixo Rodrigues de Moura, 1º anniversario de seu passamento, para cujo acto de caridade convidam os seus parentes e amigos, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

Manoel Joaquim da Costa Carvalho

A Illma. junta administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido Manoel Joaquim da Costa Carvalho, exmordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de Abril de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Ao commercio

Eu abaixo assignado tendo comprado o estabelecimento de molhados á rua 89, antiga Imperial n. 58, aos Srs. Francisco Costa & C., livre e desembaraçado: quem se julgar credor apresente-se no prazo de 3 dias para ser pago.

Recife, 10 de Abril de 1896.

José Maria de Oliveira.

Ao commercio

Francisco Costa & C., participam que venderam a sua casa commercial sita á rua 89 n. 58, ao Sr. José Maria de Oliveira, livre e desembaraçada, e quem se julgar credor, apresente suas contas no prazo de tres dias.

Recife, 10 de Abril de 1896.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, que tenha pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta, a tratar no Pombal, travessa do Cisco n. 34.

Aluga-se

O pavimento terreo do sobrado n. 8 da rua de S. João, a tratar no mesmo sobrado.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1894.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:* A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. AS DORES DO FIGADO. A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmaceutico á Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

Exigir o nome CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. *Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr.

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente supportados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas de Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico. Recusados pelas celebridades medicas.

Armazens: Meynade-Lamouroux, Paris.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ

DE RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

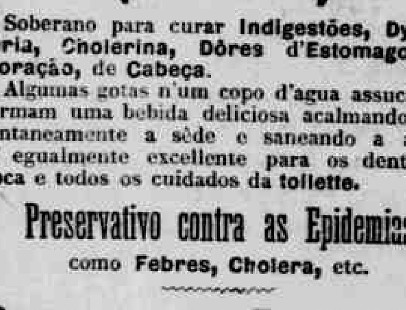

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua.

E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações

EXIGIR O NOME

DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1895

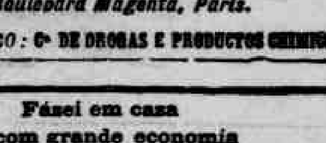

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

46, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgaos com maos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Fázei em casa e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes

COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY

DE

FÉDIT

sursaturados com agua das fontes

Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mascavo
Tijollos de lagrilho e com
Tijollos refractarios
... de cantaria para soleiras, etc

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se a Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73

Bicos incandescentes
Patent «HELIOS»

Unico representante

A. O. Coimbra

17 Rua Barão da Victoria 17

1º ANDAR.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua de B. da Victoria 16

Pernambuco

Marcineiros e Carpinas

Precisa-se de contractar alguns que sejam peritos; na rua Imperial n. 17 loja.

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.º andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Vinhos finos de Genipapo e de Cajú

EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços reduzidos, João Fernandes de Almeida, travessa da Madre de Deus, 21, Recife.

Ama

Precisa se de uma na rua do Rangel n. 25.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de pouca familia, a tratar á rua Pedro Affonso n. 30, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2º andar, ou na antiga agencia de moveis n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Larga do Rosario n. 30.

AMA

Precisa se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Cozinheira

Precisa-se de uma no largo do Paraizo n. 15.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Administrador ou Feitor

Para um engenho perto do Recife preciza-se de um homem, que entenda de plantações e serviço de engenho, a tratar na Travessa das Cruzes n. 16 Mercearia Ribeiro.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Um commodo

Aluga-se a um casal um pequeno commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com accommodações para grande familia e tem agua encanada: á tratar á rua de S. Gonçalo n. 29.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34

Fo necese catalogos.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua o Commercio n. 13. andar.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Foças Mendes & C.

90 Dias??

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2, na mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de merinós lisos, lavrados, com listras etc., pretos e de todas as côres, caxemiras lisas e lavradas, gorgurões lisos lavrados e chamalotados, sêdas pretas, lisas, lavradas, sêdas de todas as côres, e branca para noiva; um variadissimo sortimento de lioons, chitas sedinhas de 200 reis a 500 reis o covado, crepons lisos e com palma de sêda.

Madapolões, algodãosinhos, punhos e collarinhos desde o n. 32 até 50—Puro linho!

Ruä do Cabugá n. 2

Joaquim Carneiro & C.

AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Maracajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

ELIXIR DE MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas c.

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Mau Cheiro A' vendo em todos os armázens de secco so molhados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve e... satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cig... e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ain a mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Alerta
RUA MARQUEZ DO HERVAL N 37

Nesta casa aceita-se toda e qualquer encommenda de obras de carpina, assim como armações de estabelecimentos commerciaes. Officina de marcineiro e carpina, a rua da Concordia n. 37 =Manoel Victoriano de Oliveira.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito para noiva a 2$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todos os tamanhos
—	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	com inscripções e lis o
	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surbats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para resposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58
TELEPHONE N. 210

31---Rua Barão da Victoria---31
Depois da Botica Franceza
Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua.
BOMBAS de motor continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas
ARADOS de differentes systemas.
CRIVOS para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 11 a 50 serras com alimentadores e empastados pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes pequenas fabricas.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou chá com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA
PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro ali, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precisar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre.

Ourives Oculista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratea-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Jardineiro e hortaleiro

Rua Paysandú n. 36, precisa-se de um feitor para tratar de horta, dando-se bons commodos se for casado: na mesma casa precisa-se de uma cosinheira.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com arsnde e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicolao Antonio Doarte, no mesmo engenho.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6,500 caroços de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina, é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jaboatão com o Sr. Agostinho Neves.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

FOLHETIM 67

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

MEU TESTAMENTO

LVI

(continuação)

A hesitação de Pertuiset cessou como por encanto. Rasgou o enveloppe e abrio o papel que elle continha.

O guarda geral, inclinado sobre o seu hombro, lia, ao mesmo tempo que elle, e exclamou:

— Ah! meus presentimentos não me enganaram! Eu bem sentia que esse telegramma devia trazer um allivio á nossa dôr! O Sr. abbade d'Areynes está vivo... está salvo... Tinham nos mentido...

— E essa mentira causou a morte do conde! exclamou Pertuiset com a voz surda.

Raymond teve um gesto de furor.

— Malvado! disse elle.

E accrescentou, depois de um momento de reflexão:

— Mas não se responde ao seu telegramma...

— Não...—replicou o doutor—e eu não sei como explicar isso... a menos que este telegramma não fosse passado antes do recebimento do meu...

Raymond Schloss sacudio a cabeça e parecia absolutamente incredulo.

Pertuiset examinou o despacho, procurando a hora da entrega delle.

— Tres horas menos dez minutos... —disse.—Gilbert Rollin devia estar ausente quando chegou o meu telegramma... Estava, talvez em casa do abbade Raul d'Areynes, onde soube a boa noticia e apressou-se em telegraphar ao conde antes mesmo de voltar á rua Servan... E' o que me parece...

E mostrava o telegramma aberto.

— E' possivel, tornou o guarda geral sem convicção; por emquanto não adiantemos juizo... Esperemos...

Depois de ter reflectido um pouco, continuou:

— Mas, para que communicar assim tão depressa, a morte do abbade d'Areynes, quando quarenta e oito horas depois a sinistra noticia não se verificava?...

— Um medico pode-se enganar em seus diagnosticos, meu caro Raymond... disse o doutor. Quanta gente ha ahi viva e que a sciencia tinha desenganado?

— Bem... Havemos de ver...

Os dous homens tornaram ao quarto de dormir, onde o corpo do conde repousava no leito, esperando sua ultima viagem.

Raymond Schloss transmittio aos criados do castello a feliz noticia que se acabava de receber e todos experimentaram grande allivio.

As 7 horas da tarde um empregado do telegrapho chegou de Fenestranges. Trazia um telegramma para o Dr. Pertuiset Raymond foi quem o recebeu e entregou o velho amigo da casa.

O doutor abrio-o immediatamente e franzio as sobrancelhas emquanto lia, ao mesmo tempo que o seu rosto exprimia uma emoção penosa.

— Sem duvida é do Sr. Rollin? perguntou o guarda geral.

— Sim.

— Diz que vem?

O Sr. Pertuiset não respondeu á pergunta; entregou o despacho a Raymond, dizendo:

— De accordo, Raymond... Mas você só poderá partir quando houvermos cumprido os ultimos deveres para com aquelle que tanto amámos e que já não existe...

— Nem eu penso em tal cousa, Sr. doutor... Estarei aqui até o fim...

— De mais, tornou Pertuiset, devemos esperar a carta explicativa annunciada no telegramma do Sr. Rollin...

— Esperemos...

Toda a noite passou-se em orações ao pé do corpo do conde Emmanuel.

No dia seguinte teve lugar o enterro. Antes, porém, houve exposição do esquife na sala transformada em capella ardente; todos os camponezes vieram se ajoelhar, com os olhos em pranto e o coração commovido, diante do velho morto.

Logo na madrugada do dia seguinte, Raymond Schloss desceu a Fenestranges, afim de levar o correio do castello e o do doutor.

Só lhe foi entregue uma carta dirigida ao ultimo e vinda de Paris, que elle se apressou e entregar ao destinatario.

Era de Gilbert Rollin.

Essa carta não fazia senão repetir o thema do telegramma da ante-vespera.

No meio de phrases sabiamente estudadas e em que a arte simulava emoção, Gilbert fallava dos interesses de sua mulher, sobre os quaes o abbade d'Areynes, ferido como estava, não podia lançar as vistas.

Pedia ao doutor, em nome de Henriqueta e de sua filhinha Marie Blanche, legataria universal do conde, que se occupasse do processo administrativo, accrescentando que estava prompto a fornecer sem demora todos os documentos legaes necessarios, attestado civil, procuração, etc., etc.

Depois do Sr. Pertuiset, Raymond tomou conhecimento da carta.

— E o herdeiro que falla, e só o herdeiro, murmurou. Elle só tem uma preoccupação: tomar posse, o mais depressa possivel, do usufructo da fortuna do conde... Salta aos olhos!

Saltava aos olhos, com effeito, e ahi estava o nome de Henriqueta, que Pertuiset conhecêra creança e vira crescer; não fôra o nome della, e o doutor teria declinado do appello feito á sua bondade por Gilbert Rollin.

Mas elle não podia em tão dolorosas circumstancias abandonar os interesses da sobrinha do seu velho amigo.

Aceitou, pois, o mandato que lhe era confiado, pensando tambem que o abbade Raul d'Areynes lhe seria grato, elle que tão calorosamente se empenhara em sua presença, junto ao conde, pela prima.

Que lhe importava Gilbert?

Conhecendo as clausulas do testamento do conde, sabia que Gilbert e sua mulher gozariam somente o usufructo de uma fortuna toda legada á sua filha, e cujo capital elles não podiam tocar.

E a para a filha de Henriqueta que elle ia trabalhar.

Resolveu, por conseguinte, apressar o negocio.

— Henriqueta está doente e é pobre, dizia elle. Quanto mais depressa lhe vier o bem-estar, menos Henriqueta e sua filha soffrerão.

Ao meio-dia realisaram-se as exequias do conde Emmanuel d'Areynes.

Uma multidão commovida acompanhou o feretro do homem, cujo nome todos abençoavam no lugar.

Na mesma tarde Raymond Schloss partia para Pariz.

LVII

Logo no outro dia o doutor foi procurar o juiz de paz de Fenestranges e, depois de lhe haver explicado o motivo de sua visita, pedio para que elle se interessasse pela familia d'Areynes.

Fez-se o inventario no mesmo dia e prepararam-se os papeis.

O juiz de paz tomou o testamento do conde, que estava sobre um movel, e entregou-o depois ao presidente do tribunal de primeira instancia em Nancy.

Conforme o desejo expresso pelo doutor, Pierre Renaud fôra nomeado guarda dos autos.

Não podendo, por força maior, o executor testamentario, Raul d'Areynes, cumprir o seu mandato, devia-se quanto antes apresentar um documento justificativo dessa escusa, e, ao mesmo tempo, a certidão de nascimento da herdeira Marie Blanche e dos usufructarios.

* * *

Os conselhos de guerra de Versailles funccionavam com incançavel actividade.

Diariamente eram pronunciadas muitas sentenças contra aquelles que tinham sido presos como communistas.

Bizarra coincidencia! No dia em que se realisavam as exequias do conde Emmanuel, tinha lugar, á mesma hora em que o corpo descia á sepultura da familia d'Areynes no cemiterio de Fenestranges, o comparecimento de Servais Duplat perante seus juizes, officiaes dedicados á patria, não conhecendo senão o codigo militar, implacaveis em sua justiça.

Os espiritos estavam um pouco calmos, as coleras do primeiro instante cessaram, assim como as execuções summarias.

Julgava-se, mas julgava-se rapidamente, sem pesquizas minuciosas, aliás inuteis, visto que os accusados tinham sido presos com a arma na mão ou denunciados com provas.

Servais Duplat tinha tido tempo de reflectir.

Se no primeiro movimento de desespero e de raiva elle houvesse dito:

— Só se morre uma vez!—Perdi!— Peior para mim!...

A reflexão modificara completamente seu estado moral.

Agora pensava:

— Nem todos os que são submettidos a conselho de guerra são fuzilados..... Muitos são deportados... E seria uma tolice não evitar o fogo do pelotão de Satory...

O miseravel agarrava-se á vida com unhas e dentes.—E' tão bom viver!— Morrer, quando elle possuia uma fortuna enterrada em um canto do jardim! Era lá possivel?

Não! não!... Havia de enganar os juizes! Era mais ladino que elles!

(Continua).

Typographia do *Diario*.